



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE E Nº: PREGÃO PRESENCIAL - Nº PP-004/2014-SEMEC		PROCESSO Nº: N.º 20140422-SEMEC	
DATA DE LANÇAMENTO: 23/05/2014	DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/05/2014 DATA DE REPUBLICAÇÃO: 26/08/2014	FORMA DE PUBLICAÇÃO: IOEPA, IN, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).	
DATA DE ABERTURA: 06/06/2014(DESERTA) NOVA DATA DE ABERTURA: 08/09/2014	HORÁRIO: 09:30horas	LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA	
DATA / ADJUDICAÇÃO: 08/09/2014	DATA / HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2014	DATA / EMPENHO:	DATA/ ASS. CONTRATO: 17/09/2014
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS – ME			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.365.0024.2049-Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Infantil 33.90.30- Material de Consumo Fonte: 0.1.38.00 12.361.0024.2050 – Suporte Administrativo Operacional ao Ensino Fundamental 33.90.30- Material de Consumo Fonte: 0.1.38.00 12.361.0024.2051 – Suporte Administrativo Operacional ao Ensino de Jovens e Adultos 33.90.30- Material de Consumo Fonte: 0.1.38.00 12.361.0025.2057 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental 33.90.30- Material de Consumo Fonte: 0.1.33.00 12.361.0025.2057 – Desenvolvimento do Ensino Infantil 33.90.30- Material de Consumo Fonte: 0.1.33.00			
OBSERVAÇÕES: VALOR TOTAL R\$ 174.674,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).			



001

001

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20140422-SEMEC
PREGÃO PRESENCIAL PP-CPL- 004/2014-SEMEC

AUTUAÇÃO: Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de abril de 2014, eu Presidente da Comissão Permanente de Licitação autuei a autorização de abertura de Processo Licitatório e outros documentos que passam a integrar o presente.

E para constar, lavro este termo.

Tucuruí-Pa, 22 de abril de 2014.

Maria do Carmo Rita
Presidente-CPL/PMT
Portaria 036/2014-GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0 2

MEM. Nº 27/2014 - SEMEC

Tucuruí, 07 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Exmo. Senhor Sancler Antônio Wanderley Ferreira.
Prefeito Municipal

Antônio Wanderley



Sancler Antônio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal de Tucuruí

Exmo. Senhor Prefeito,

Tendo em vista a realização e divulgação dos Jogos Estudantis Tucuruense – JET's, abertura da Semana da Pátria e Jogos Estudantis para alunos Especiais – PARAJET's, solicitamos que seja realizado processo licitatório para contratação de serviços de confecções de medalhas e troféus personalizados, para atender os referidos eventos pelo período de 36 (Trinta e seis meses), conforme quantitativo anexo.

Atenciosamente,

Licitação

Genislane Ferreira Pereira
Diretora Executiva de Gabinete
Port. Nº 009/2014 - GP


Helen G. Wanderley Ferreira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 008/2014 - GP

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Gabinete do Prefeito

Recebido em 15/04 Horas: 14:27 h

Rgomy

Eva Vilma Gomes Silva
Diretora de Departamento
Port. Nº 027/2014 - GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUANTITATIVO PARA ATENDER A MODALIDADE: **ENSINO FUNDAMENTAL**
Por um período 3 anos (36 meses)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE/ANO	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Medalha pequena(personalizada)-várias modalidades	und	7500	8,50	63.750,00
2	Medalha grande (personalizada) - judô	und	180	10,50	1.890,00
3	Medalha grande(personalizada) - várias modalidades	und	3750	10,50	39.375,00
4	Troféus	und	330	94,00	31.020,00
					136.035,00

QUANTITATIVO PARA ATENDER A MODALIDADE: **ENSINO INFANTIL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Medalha pequena(personalizada)-várias modalidades	und	2500	8,50	21.250,00
2	Medalha grande (personalizada) - judô	und	90	10,50	945,00
3	Medalha grande(personalizada) - várias modalidades	und	900	10,50	9.450,00
4	Troféus	und	80	94,00	7.520,00
					39.165,00

VALOR GLOBAL

175.200,00


Helen G. Wanderley Ferreira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 008/2014 - GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

004

0 4

Tucuruí (PA), 22 de abril de 2014

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando o pedido da Secretarias Municipal de Educação e Cultura deste Município, determino a essa Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura de processo licitatório, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

Cordiais Saudações,

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal



005

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tucuruí (PA), 24 de abril de 2014.

A

Secretaria Municipal de Fazenda

ATT: Sra. Jane Sheila Vaz Rodrigues

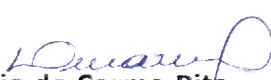
M.D. Secretária

PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vimos por meio deste, solicitar de V.S^a., a Dotação Orçamentária para a licitação, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).**

O valor aproximado para a compra é de **R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).**

Atenciosamente,


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 036/2014 - GP

*Recibido em
24/04/2014*


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

006

Tucuruí-Pa, 24 de Abril de 2014.

A:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRA. MARIA DO CARMO RITA
PRESIDENTE DESTA COMISSÃO

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária para a licitação que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para o serviços de confecções de Medalhas e Troféus personalizadas para atender os jogos estudantis tucuruense (JET e parajet's), cobertura da semana da Pátria, período de 36 (trinta e seis meses) atender as escolas da rede infantil e fundamental do município de Tucuruí (PA),** Conforme planilha em anexo. O valor aproximado para compra é de R\$ 175.0000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais). Será a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0024.2049 – FUNDEB - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO INFANTIL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0.1.38.00

12.361.0024.2050 – FUNDEB - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0.1.38.00

12.361.0024.2051 – FUNDEB - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0.1.38.00

12.361.0025.2057 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0.1.33.00

12.365.0025.2056 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0.1.33.00

Atenciosamente,





007

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico

PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-004/2014-SEMEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

A Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº **037/2014 - GP**, e composta pelos membros: **MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO e SANDRA SUELY MENDES LEÃO** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "**Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí-PA, 25 de abril de 2014.

Maria do Carmo Rita
Presidente CPL/PMT
Portaria 036/2014-GP



Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial Nº. **PP-CPL-004/2014-SEMEC**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de confecções de medalhas e troféus personalizados para atender os jogos estudantis tucuruense (JETS E PARAJETS) e cobertura da semana a pátria, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação.

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, **PP-CPL-004/2014-SEMEC**, com a finalidade de contratar empresa especializada no objeto em destaque, encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer preliminar**, nos moldes do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8.666/1993, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- b) Autorização do Prefeito;
- c) Planilha de preços;
- d) Dotação orçamentária;
- e) Minutas de edital, do contrato e demais anexos;
- f) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação.

É o Relatório, passamos a opinar.

Analisando os documentos constantes dos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Também em acordo com a legislação de regência a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de entrega dos bens, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento. Assim, perfeitamente atendidas as exigências legais, opina-se pelo prosseguimento regular do feito.

É o parecer. SMJ.

Tucuruí (PA), 28 de abril de 2014.

Aldo César Silva Dias

Assessor Jurídico

Portaria nº 028/2014-GP

OAB/PA 11.396



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-CPL-004/2014-SEMEC

Processo nº. 20140422-SEMEC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).**

DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

Lançamento do PREGÃO PRESENCIAL: **23/05/2014**

Data de Publicação: **26/05/2014**

Meio de Publicação: **IOEPA, IN, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

Data/hora: **06 / 06 / 2014 às 9:30hs.**

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA) - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº **PP-004/2014-SEMEC**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA), no horário de **08:00 às 14:00 horas, até 05/06/2014.**

Tucuruí - PA, 23 de maio de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria Nº 037/2014 GP



010

Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Tucuruí

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Aviso de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC** - Processo nº **20140522-SEMEC**, foi publicado no Quadro de Avisos na Sede da PMT, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de Setembro de 1994.

Tucuruí - PA, 23 de maio de 2014

RONALDO LESSA VOLOSKI
Chefe de Gabinete



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

011

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC

Processo nº. 20140422-SEMEC

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- 4 - DA PARTICIPAÇÃO
- 5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS
- 7 - DO CREDENCIAMENTO
- 8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 09 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
- 10 - DO JULGAMENTO
- 11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 12- DA CONTRATAÇÃO
- 13- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA
- 14- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
- 15- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
- 16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
- 18- DA RESCISÃO
- 19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 20- DOS ANEXOS

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luziella F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará, CNPJ nº 05.251.632/0001-41, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 038/2013-GP, de 02/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 023/2007, de 11/06/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).**

1.1 - DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

1.1.1 - Data de lançamento: 23 / 05 / 2014

1.1.2 - Data de Publicação: 26 / 05 / 2014

1.1.3 - Meio de publicação: Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

1.2 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

1.2.1 - Data/hora: 06/06/2014 às 09:30 hs

1.2.2 - Local: Sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à Trav. Raimundo de Souza, 01 - Bairro Centro - CEP 68.456-180- TUCURUÍ - PARÁ. - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

2 - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0024.2049-Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Infantil

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.38.00

12.361.0024.2050 – Suporte Administrativo Operacional ao Ensino Fundamental

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.38.00

12.361.0024.2051 – Suporte Administrativo Operacional ao Ensino de Jovens e Adultos

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.38.00

12.361.0025.2057 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.33.00

12.361.0025.2057 – Desenvolvimento do Ensino Infantil

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.33.00

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí, assim como:

4.2.1 - empresas distintas, através de um único representante;

4.2.2 - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

Luzeirão F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

4.2.3 - interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.4 - empresas estrangeiras que não funcionem no País; e

4.2.5 - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

5.1 - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 4º a 49 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:

5.1.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

5.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

5.1.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **5.1.3** deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

5.1.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

5.1.6 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.1.7 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

5.1.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 5.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5.1.9 - O disposto no subitem 5.1.7 se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem 5.1.6, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

6.1 - Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede pública ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala de licitações para recebimento do Edital;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

6.2 - Para que surta efeito o ato do item anterior **(6.1)**, o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, procuração ou credencial que o qualifique para o mesmo.

6.3 - Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-004/2014-SEMEC
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 053/2014-GP

6.4 - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

6.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

7 - DO CREDENCIAMENTO

Luzeirão F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Ribeiro
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

7.1 - O credenciamento será iniciado 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a sessão de abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

7.1.1 - Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

7.1.2 - Os documentos necessários para o credenciamento serão:

- a) Cópia da Cédula de Identidade do Procurador/Responsável pela Empresa;
- b) Cópia do Contrato Social e alterações;

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

- c) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) conforme modelo - **Anexo IV**;
- d) Declaração de habilitação de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte (**quando devida**), conforme modelo - **Anexo V**.

7.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3 - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) licitante;

7.4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7.5 - O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

7.6 - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO;

7.7 - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

8.2 – Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 – CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ – PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC
Licitante (Razão Social):.....
CNPJ:.....

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Volante
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 – CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ – PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC
Licitante (Razão Social):.....
CNPJ:.....

Marta do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01

8.3.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o preço unitário e total dos itens, o valor global de cada Lote cotado e da Proposta.

8.3.2 - Os proponentes deverão apresentar proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO III, deste Edital.

8.3.3 - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

8.3.4 - O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

8.3.5 - Os licitantes poderão cotar preços para todos os lotes desta licitação, bem como, somente para determinado lote desejado. Todavia, cada lote cotado, deverá estar incluído todos os itens do mesmo, sob pena de desclassificação do respectivo lote.

8.3.6 - O proponente deverá informar em sua proposta a descrição completa do produto ofertado, bem como o fabricante ou marca.

8.3.7 - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado:

8.3.7.1 - Carta Proposta, acompanhada de planilhas, conforme **Anexo III**;

8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02

8.4.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em **01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

8.4.2 - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.4.2.1 - Habilitação Jurídica

8.4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **e suas alterações**, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 053/2014 - GP

Luzelida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

8.4.2.1.2 - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.2.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.2.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4.2.2 - Regularidade Fiscal

8.4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.4.2.2.2 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

8.4.2.2.3 - Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, em alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também;

8.4.2.2.4 - Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (INSS);

8.4.2.2.5 - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

8.4.2.2.6 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei 12.440/2011;

8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 053/2014-GP

Maria do Carmo Brito
Pregoeira
Port. nº 037/2014-GP

Lucilene F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

8.4.2.3.1 – Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.4.2.3.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.3. – Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante;

8.4.2.4 - Qualificação Técnica

8.4.2.4.1 – Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente forneceu materiais iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

8.4.2.4.2 – Alvará de localização e funcionamento Municipal, da sede da empresa licitante;

8.4.2.5 - Outros Documentos (envelope 02)

8.4.2.5.1 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo VII**);

8.4.2.5.2 - Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**;

8.4.2.5.3 - Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar com a Administração Pública, conforme modelo - **Anexo VIII**.

8.4.3 - O Licitante cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ que apresentar o **CRC** - Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP
Equipe de Apoio
Port. nº 053/2014 - GP

Luiz Carlos F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

propostas, fica dispensado de apresentar somente os documentos exigidos pelos subitens **8.4.2.1.1 - 8.4.2.1.2 - 8.4.2.1.3 - 8.4.2.1.4 e 8.4.2.1.5**, deste Edital.

09- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

09.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado.

09.2 - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados.

09.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes.

09.4 - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

10 - DO JULGAMENTO

10.1 - Serão adotados os seguintes procedimentos para o julgamento das propostas:

10.1.1 - Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta de **Menor Preço global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

10.1.2 - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **10.1.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

10.1.3 - Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens **10.1.1**;

10.1.4 - Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, sucessivos, em valores distintos e decrescentes.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

10.1.4.1 - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor de cada lote Pregado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

10.1.5 - O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

10.1.6 - Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada, tomando-se por base o "**Valor Global**", constante do Anexo I deste Edital;

10.1.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

10.1.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

10.1.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital;

10.1.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

10.1.11 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado;

10.1.12 - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

10.1.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado à contratação;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

10.1.14 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes;

10.1.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;

10.1.16 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

10.1.17 - A **Prefeitura** verificará as planilhas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

10.1.17.1 - As correções serão efetuadas quando houver divergências entre as totalizações e os preços unitários, prevalecendo estes últimos para apuração dos valores corrigidos;

10.1.17.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, ficando esclarecido que simples irregularidades formais que evidenciem lapsos isentos de má fé, e que não afetem o conteúdo ou a idoneidade das Propostas, critério do **Pregoeiro** não serão motivo de desclassificação;

10.1.18 - **PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÁ OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

11.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, Nº 01 - Bairro Centro - Tucuruí - Pará.

12- DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato, de conformidade com a minuta (**Anexo II**) deste Edital;

12.2 - Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora;

12.3 - Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

13 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 - Os materiais objeto deste serão requisitados parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretarias Municipais de Educação. Ocorrendo o competente empenho.

13.1.1 - Os materiais objeto deste serão entregues até **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da solicitação;

13.1.2 - Os materiais objeto deste serão entregues por conta do fornecedor e entregues de acordo com cronograma expedido pela secretaria;

14 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato - **Anexo II**.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 - O Contrato terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

16.1.1 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

16.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

17.1 - A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.3 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.4 - No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18 - DA RESCISÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

18.1 - O instrumento contratual oriundo desta licitação, além do estabelecido no item "Da Multa e Penalidade", poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

19.2 - É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.3 - Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5 - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

19.7 - Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

19.8- As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os materiais objeto deste.

19.10 - Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

19.11 - O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Tucuruí/PA, com exclusão de qualquer outro.

20 - DOS ANEXOS

21.1 - Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

- 21.1.1** - Anexo I - Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços);
- 21.1.2** - Anexo II - Minuta de Contrato;
- 21.1.3** - Anexo III - Carta Proposta;
- 21.1.4** - Anexo IV - Declaração de Habilitação;
- 21.1.5** - Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- 21.1.6** - Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;
- 21.1.7** - Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;
- 21.1.8** - Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

Tucuruí (PA), 23 de maio de 2014.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Portaria nº 037/2014 - GP

Jorge de Almeida Valente Membro da Equipe de Apoio	
Sandra Suely Mendes Leão Membro da Equipe de Apoio	
Luzeilda Ferraz Leão Membro da Equipe de Apoio	
Domingos Savió Lopes Paixão Membro da Equipe de Apoio	



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

**ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA**

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº 20140422-SEMEC

LANCE VERBAL PARA: CONFEÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS

ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	MEDALHA PEQUENA (PERSONALIZADA)- VÁRIAS MODALIDADES	un	10.000		
2	MEDALHA GRANDE (PERSONALIZADA) - JUDÔ	un	270		
3	MEDALHA GRANDE (PERSONALIZADA) - VÁRIAS MODALIDADES	un	4.650		
4	TROFÉUS	un	410		
VALOR TOTAL.....R\$					

VALOR GLOBAL DO CERTAME R\$.....(.....)

Local e data,

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

.....
Assinatura do representante legal

Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

**ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO**

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 0530/2014-GP

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
...../2014, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E
A EMPRESA, PARA
O FIM QUE NELE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, representado por seu titular, infra-assinado, neste ato denominado CONTRATANTE....., com sede em inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por....., Sr (a)....., CPF nº, RG nº, residente e domiciliado à, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº **PP-CPL-004/2014-SEMEC**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

a) 2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: PP-CPL- 004/2014-SEMEC;

b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Luiz Carlos F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

Maria do Carmo Riba
Pregoeira
Port. nº 037/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0024.2049-Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Infantil

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.38.00

12.361.0024.2050 – Suporte Administrativo Operacional ao Ensino Fundamental

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.38.00

12.361.0024.2051 – Suporte Administrativo Operacional ao Ensino de Jovens e Adultos

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.38.00

12.361.0025.2057 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.33.00

12.361.0025.2057 – Desenvolvimento do Ensino Infantil

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.33.00

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - Os materiais objeto deste, serão requisitados parceladamente, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação. Ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os materiais objeto deste, serão entregues até **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da solicitação;

Jorge A. Vitorino
Equipe de Apoio
Port. nº 053/2014 - GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Prefeitura
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. A. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

4.1.2 - Os materiais objeto deste, serão entregues por conta do fornecedor e entregues de acordo com cronograma expedido pela secretaria;

5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos materiais, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

6.1 - Os materiais fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis pelo prazo de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 03 (três) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

Jorge A. Volante
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luiz Carlos F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em R\$..... (.....).

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega do material, até 10 (dez) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

Luiz Carlos Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Volante
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e

Luzeiro F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Volante
Equipe de Apoio
Port. nº 0530/2014 - Gi

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paiva
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1. O preço estabelecido no item **8.1** inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

- 16.1.1** - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;
- 16.1.2** - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- 16.1.3** - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.
- 16.1.4** - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 16.1.5** - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 16.1.6** - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ - PARÁ.

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais objeto deste.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014-GP

Domingos J. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Tucuruí - PA, de de 2014.

Pelo Município de Tucuruí / CONTRATANTE:

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

HELEN G. WANDERLEY FERREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. Nº 008/2014 - GP

Pela CONTRATADA:

.....

(nome e assinatura)

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Testemunhas:

.....

.....

Domingos S. J. Paixão
Domingos S. J. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

ANEXO III

(modelo)

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

CARTA PROPOSTA

..... de de 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ - PA

Comissão Permanente de Licitação

Luzelida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 053/2014-GP

REF.: Pregão Presencial nº **PP-CPL-004/2014-SEMEC** - Processo nº **20140422-SEMEC**

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES)**, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$.....(.....), para o(s) item(ns) de nº....., de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e encargos de todo e qualquer tipo de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 03301/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

ANEXO IV
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Local e data,


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

.....
Assinatura do representante legal


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

ANEXO V
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-004/2014-SEMEC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).**

() há regularidade fazendária
fazendária

() não há regularidade

Licitante:.....

Data:.....

Assinatura

Nome e Função:.....

CPF:.....

Fone / Fax:

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port.º 0530/2014-GP

Luzelma R. Leão
Equipe de Apoio
Port.º 057/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port.º 037/2014 - GP

Domingos S. L. Patxão
Equipe de Apoio
Port.º 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

ANEXO VI
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-004/2013-SEMEC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).**

Local/Data.....

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 0530/2014-GP

.....
(assinatura do representante legal)

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

ANEXO VII

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº 20140422-SEMEC

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a
partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

.....
(assinatura do representante legal)

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - Processo nº: 20140422-SEMEC

ANEXO VIII

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC
Processo nº 20140422-SEMEC

....., sediada na
rua....., nº....., cidade.....,
estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
....., por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),
DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 0330/2014-GP

.....
(assinatura do representante legal)

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

046

PORTARIA Nº. 037/2014-GP

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal, a servidora **MARIA DO CARMO RITA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.003.282-15 e no Registro Geral nº. 1360235 SSP/PA.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal, os servidores:

I – JORGE DE ALMEIDA VALENTE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 048.609.342-53 e no Registro Geral nº. 379796 SSP/PA;

II – LUZEILDA FERRAZ LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 424.338.862-87 e no Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA;

III – SANDRA SUELY MENDES LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.662.302-30 e no Registro Geral nº. 1.480.308 SSP/PA;

IV – DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.784.782-34 e no Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA.

Parágrafo Único, o edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



047

2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 02 / 01 / 2014

MARIA DO CARMO RITA

JORGE DE ALMEIDA VALENTE

LUZEILDA FERRAZ LEÃO

SANDRA SUELY MENDES LEÃO

DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA.
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso III do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1.994.

Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 001/2014-GP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.23-04PP**

Objeto: Aquisição de pneus para atender a demanda da Prefeitura e demais Secretarias. Tipo: Menor Preço. Abertura: 09/06/2014, às 10h30min. Local: Sala da CPL. Integra dos editais e informações disponíveis na PMTA. Sala da CPL sito à Av. Três Poderes, nº 738 Centro - Tomé Açú-PA de segunda à sexta, no horário de 08:00 às 12:00, ou pelo fone: (91) 3727-1339.

ALESSANDRA MARQUES
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.27-05PP**

Torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação de Pregão Presencial Nº 2014.03.27-05PP, destinado à aquisição de óleos lubrificantes para veículos diversos para atender a demanda da Prefeitura e demais secretarias municipais, no dia 29/04/2014. Assim, o Pregão Presencial será reaberto no dia 09/06/2014, às 15h00min, na Sala da CPL.

ALESSANDRA MARQUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014**

A Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA, através do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB torna público que no dia 09/06/2014 às 09:00h em sua sede à Av. Mário Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2014-0037, do tipo Menor Preço por item. Para aquisição de material de expediente e limpeza que serão destinados às escolas da rede pública de ensino. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda à sexta. Informações (91) 3485-1236.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-0038

A Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA, através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), torna público que no dia 09/06/2014 às 15:00h em sua sede à Av. Mário Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2014-0037, do tipo Menor Preço por item. Para aquisição de material de prestação de serviços de exames laboratoriais e consultas especializadas, no intuito de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda à sexta. Informações (91) 3485-1236.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-0039

A Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA, torna público que no dia 10/06/2014 às 09:00h em sua sede à Av. Mário Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2014-0040, do tipo Menor Preço por item. Para aquisição de material permanente que será destinado a Prefeitura e suas Secretarias. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda à sexta. Informações (91) 3485-1236.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-0040

A Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA, torna público que no dia 10/06/2014 às 15:00h em sua sede à Av. Mário Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2014-0040, do tipo Menor Preço por item. Para aquisição de pneus que será destinado a Prefeitura e suas Secretarias. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda à sexta. Informações (91) 3485-1236.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-0041

A Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA, torna público que no dia 10/06/2014 às 09:00h em sua sede à Av. Mário Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2014-0041, do tipo Menor Preço por item. Para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e confecção de materiais para uso publicitário em geral para a Prefeitura e secretarias municipais. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda à sexta. Informações (91) 3485-1236.

JORGES LISHOA SOUZA DO MAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato N.º 036.2014.35.3.005. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA). Contratada: Construtora Castro Moia Empreendimentos Ltda - ME. CNPJ N.º 18.025.252/0001-71; Tomada de Preços n.º TP-CPL 002/2014-SEMS. Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde Beira Rio no Município de Tucuruí - PA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032014052600246

Valor Global: R\$ 600.770,83 (seiscentos mil setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos). Tucuruí - Para, 22/05/2014. Maria do Carmo Rita, Presidente da CPL.

Contrato N.º 037.2014.35.3.005. CONTRATANTE: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA). Contratada: J. Marquez Dias Muniz e Cia Ltda - EPP. CNPJ N.º 14.763.003/0001-91; Tomada de Preços n.º TP-CPL 005/2014-SEMS. Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde Vila Penitente no Município de Tucuruí - PA. Valor Global: R\$ 601.963,71 (seiscentos e um mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). Tucuruí - Para, 22/05/2014. Maria do Carmo Rita, Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPI-006/2014-PMT**

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMT, Menor Valor Global, com abertura para o dia 05/06/2014 às 09:30h no horário local. Objeto: Prestar Serviços Legais de Publicação de Ajos Oficiais, Extratos de Contratos e Outras Matérias Para Atender A Necessidade Do Gabinete, Secretarias E Autarquias Do Município De Tucuruí (PA). O Edital completo estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPI-004/2014-SEMEC

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC, Menor Preço Global, com abertura para o dia 06/06/2014 às 09:30h horário local. Objeto: Condições de Medalhas e Troféus Personalizados Para Atender Jogos Estudantis E Semana Da Pátria No Município De Tucuruí - PA. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí-PA, 22 de Maio de 2014
MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: contrato nº 20142001 firmado com a empresa Empreiteira e Representação Galvão Ltda, valor R\$ 160.013,54 (Cento e sessenta mil e treze reais e cinquenta e quatro centavos). Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de Ampliação da Unidade de Saúde da Família Alberto Morbach localizada no bairro Bom Esperança Uruará Para. Ref. Tomada de Preço 2/2014-00003.

Espécie: contrato nº 20142002 firmado com a empresa Empreiteira e Representação Galvão Ltda, valor R\$ 67.846,47 (Sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de Ampliação da Unidade de Saúde da Família João José Konken localizada no bairro Jardim Morumbi Uruará Para. Ref. Tomada de Preço 2/2014-00004.

Espécie: contrato nº 20142003 firmado com a empresa Empreiteira e Representação Galvão Ltda, valor R\$ 110.172,93 (Cento e dez mil cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos). Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de Ampliação da Unidade de Saúde da Família José Ivo Konken localizada no bairro Vila Brasil, Uruará Para. Ref. Tomada de Preço 2/2014-00005.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-00008**

A Prefeitura M. de Uruará publica Tomada de Preço nº 2/2014-00008, abertura 10/06/2014 às 9h, na sede do Executivo, sito Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Obra de Melhoramento de 214,72 KM de Estradas Vicinais (Internas e de Acesso) PA S Trairão, Uruapuru, rio do Peixe e Tutui Norte, no Município Uruará-PA instalação de canteiro e placa de obra; conforme cláusulas e Peças técnicas que integram o Termo de Compromisso TC 003/2013-IN-CRA/UA-ALTAMIRA PROCESSO Nº 54101.000912/2013-03.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-00009

A Prefeitura M. de Uruará publica Tomada de Preço nº 2/2014-00009, abertura 10/06/2014 às 14h30min, na sede do Executivo, sito Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Obra de Melhoramento de 214,72 KM de Estradas Vicinais (Internas e de Acesso) PA S Trairão, Uruapuru, rio do Peixe e Tutui Norte, no Município Uruará-PA instalação de canteiro e placa de obra; conforme cláusulas e Peças técnicas que integram o Termo de Compromisso TC 003/2013-IN-CRA/UA-ALTAMIRA PROCESSO Nº 54101.000912/2013-03.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-00010

A Prefeitura M. de Uruará publica Tomada de Preço nº 2/2014-00010, abertura 10/06/2014 às 16h00min, na sede do Executivo, sito Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Obra de Melhoramento de 214,72 KM de Estradas Vicinais (Internas e de Acesso) PA S Trairão, Uruapuru, rio do Peixe e Tutui Norte, no Município Uruará-PA instalação de canteiro e placa de obra; conforme cláusulas e Peças técnicas que integram o Termo de Compromisso TC 003/2013-IN-CRA/UA-ALTAMIRA PROCESSO Nº 54101.000912/2013-03. Inf. Das 08 às 12 hrs pelo fone (93) 3532-2966.

IVERTON VITORIA MORTIRA
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, no Auditório Central da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, às 14h00min, do dia 05 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada no Ramo pertinente para Condições parceladas de MATERIAIS GRAFICOS destinados ao Fundo Municipal de Saúde, até dezembro de 2014. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, às 08h30min, do dia 06 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisições de Fundamentos para todas as Secretarias do Município. Recursos: PROPRÍOS, FUS, QSE, PROJÓVEM, PETI, CRAS E IGD e orçamentários previstos nos orçamentos vigentes. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, no Auditório Central do Predio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha a Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, às 14h00min, do dia 06 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para contratação(ões) de empresa(s) do(s) ram(o) pertencente(s) para prestações de serviços especializados com Médicos plantonistas, como: (GINECOLOGISTA, PEDIATRA, OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGISTA, NEUROLOGISTA, OTORRINO, RUMATOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, UROLOGISTA, PSQUIATRA, ENDOCRINOLOGISTA e SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS EXAMES DE USG), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha/PB, até dezembro de 2014. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, às 11h00min, do dia 06 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada no Ramo pertinente para Condições parceladas de MATERIAIS GRAFICOS para as Secretarias Municipais de Educação e Finanças, até dezembro de 2014. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, às 08h30min, do dia 09 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisições parceladas de Materiais de Expedientes e Diários para as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde, até dezembro de 2014. Recursos: previstos nos orçamentos vigentes. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoinha-PB, 22 de Maio de 2014.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUANA**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina Fresca para atender as necessidades das Secretarias do Município de Araruama/PB, exceto a de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2014. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2014: RECURSOS PROPRÍOS DO MUNICÍPIO RECURSOS FEDERAIS: 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 12.361.0005.2012/12. 361.0015.2013/12.365.0004.2018/12.365. 000420.2019/12.361.0030.2029/12.361.0029.2016. ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E JURIDICA 3390.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0033.2058.08.244.0033.2059.08.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690724
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 18002/2014-SETRAM
 OBJETO: Revitalização da frente da cidade. Convênio FDE nº. 040/2014 - SEPOF. ABERTURA: 09/06/2014, às 08:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas; deve ser recolhido uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) para retirar o edital. Brasil Novo/PA, 22/05/2014.
 José Jorge de Farias-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690741
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 100601/2014 - CPL
 A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará torna público que às 08h00min do dia 10 de junho de 2014, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito Rod. Augusto Meira Filho, km 17, s/n - Santa Bárbara do Pará-PA fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo "Menor Preço Global" para prestação de serviço de terraplenagem de vias públicas. O edital poderá ser retirado no endereço supra, no horário 08:00 às 12:00hs.

Santa Bárbara do Pará, 22 de maio de 2014.
CRISLENE PANTOJA GOUVEA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690754
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014.
 Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
 Objeto: Contratação de empresa para elaboração e implementação das ações pertinentes ao ICMS VERDE e Gestão Ambiental. Data, Hora, Local: 06/06/2014 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422.1341. Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação, CD ou pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar: Piçarra - PA, 23 de maio de 2014. Pregoeiro - Roberto Ednams dos Santos - CPL - PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690775
AVISO DE ERRATA
 A CPL torna-se público a Errata do Aviso extrato da convocação dos aprovados para apresentação dos documentos do resultado final do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA/PA, publicado em 23.05.2014 no Jornal "Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA)" onde se lê: conforme o item 14.4.c do mencionado Edital. Leia-se: conforme o item 12.4.c do mencionado Edital.
 Tailândia-PA, 23 de Maio de 2014.
 JOSENAEL JUNIOR DE CARVALHO GOMES- Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690799
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: CURINGA DOS PNEUS LTDA CNPJ: 00.041.327/0022-36. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 012/2014 na modalidade Pregão presencial nº. 011/2014. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Pneus, câmaras de ar e fitões, para atender frota de veículos de diversas Secretarias Municipais, Data da Assinatura contrato: 25/04/2014, vigência: até 31 de dezembro de 2014, com valor global previsto estimado do presente contrato e de R\$ 212.908,00 (Duzentos e Doze Mil e Noventa e Oito Reais). Pau D'Arco - PA, 16 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: SANDES E PEREIRA LTDA CNPJ: 01.261.656/0001-20. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 012/2014 na modalidade Pregão presencial nº. 011/2014. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Pneus, câmaras de ar e fitões, para atender frota de veículos de diversas Secretarias Municipais, Data da Assinatura contrato: 25/04/2014, vigência: até 31 de dezembro de 2014, com valor global previsto estimado do presente contrato e de R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais). Pau D'Arco - PA, 16 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014
 CONTRATANTE: PMPD - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.647.690/0001-40. CONTRATADA: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.860.742/0001-48. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 013/2014

na modalidade Pregão presencial nº. 012/2014. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica e Controlados, Equipamentos Hospitalar e Fisioterapia, Materiais Cirúrgicos, Móveis Hospitalar, Instrumentos Clínicos e Material para Raios-X, para serem utilizados na rede Pública de Saúde deste Município, Data da Assinatura contrato: 28/04/2014, vigência: até 31 de dezembro de 2014, com valor global previsto estimado do presente contrato e de R\$ 1.880.501,58 (Um Milhão e Oitocentos e Oitenta Mil e Quinhentos e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 04.741.161/0009-44. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 005/2014 na modalidade Pregão presencial nº. 004/2014. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme contrato de repasse nº. 101285-30/2013, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento, representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Data da Assinatura contrato: 29/04/2014, vigência: até 31 de dezembro de 2014, com valor global do presente contrato e de R\$ 380.330,00 (Trezentos e Oitenta Mil Trezentos e Trinta Reais). Pau D'Arco - PA, 16 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 04.741.161/0009-44. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 005/2014 na modalidade Pregão presencial nº. 005/2014. OBJETO: Aquisição de uma patrulha agrícola, conforme contrato de repasse nº. 1012873-06/2013, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento, representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Data da Assinatura contrato: 29/04/2014, vigência: até 31 de dezembro de 2014, com valor global do presente contrato e de R\$ 269.920,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Noventa e Nove Reais). Pau D'Arco - PA, 16 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A CNPJ: 37.460.888/0001-55. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº. 23034-020133/2012-52-FNDE na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2013-FNDE. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de aparelhos de ar condicionado 18.000 e 36.000BTUS, Data da Assinatura contrato: 07/05/2014, vigência: até 31 de dezembro de 2014, com valor global do presente contrato de R\$ 161.827,95 (Cento e Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos). Pau D'Arco - PA, 16 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014
 CONTRATANTE: PMPD - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.647.690/0001-40. CONTRATADA: PARALABOR HOSPITALAR LTDA CNPJ: 09.007.792/0001-09. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 013/2014 na modalidade Pregão presencial nº. 012/2014. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Laboratório e Reagente para serem utilizados na rede Pública de Saúde deste Município, Data da Assinatura contrato: 07/05/2014, vigência: até 31 de dezembro de 2014, com valor global previsto estimado do presente contrato e de R\$ 99.283,80 (Noventa e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos). Pau D'Arco - PA, 16 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMUNICADO CP 2014-0045EMSA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691020
COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-0045EMSA
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública de continuidade dos trabalhos e abertura dos envelopes Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, das licitantes HABILITADAS, relativo ao processo licitatório Nº 3/2014-0045EMSA, na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURD E URBANIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIROS CIDADE JARDIM I, NOVA CARAJAS, TROPICAL I, CIDADE JARDIM III, RIO VERDE E RESIDENCIAL DOS MINÉRIOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA, será realizada no dia 28.05.2014, às 15:00 h, na sala de sessão da Comissão Especial de Licitação, localizada na Coordenadoria de Licitações e Contratos, Morro dos Ventos, S/Nº, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas (PA). Parauapebas (PA), 23 de maio de 2014.

ARGENOR SOUSA SILVA
 Coordenador de Licitações e Contratos-Decreto nº 1.663/2013

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
URBANA DE BELÉM - SEMOB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690521
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - CPL/SEMOB
AVISO DE RESULTADO E REABERTURA

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio informa aos licitantes participantes do Pregão Presencial nº. 003/2014 - CPL/SEMOB - Tipo Menor Preço Global Por Lote Único cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação, Implantação, Manutenção, Suporte Técnico no Processamento de Dados e Imagens de Sistemas Eletrônicos de Registro e Controle de Infrações de Trânsito - Radares de Fiscalização nas vias do Município de Belém, que, em virtude da aprovação da Amostra da licitante detentora da proposta de menor preço, efetuará a REABERTURA do referido certame objetivando a abertura e análise dos Documentos de Habilitação, conforme item 9.8 do edital. A data, hora e local seguem abaixo discriminados:
 DATA: 30/05/2014. HORA: 09:30H
 LOCAL: Sede da SEMOB, sito à Av. Juscelino Kubitschek nº 1026-A. Val de Cans. CEP: 66.617-420. Belém-PA.
 Belém/PA, 22 de maio de 2014.

Karia B. Santos-Pregoeira/CPL/SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Retificação de Objeto e Alteração de Prazo de Abertura
 Publicação no IOEPA, caderno 6, página 02, no dia 23/04/2014. Retificação da Publicação do Edital. Onde se lê: "Execução da Obra de Construção da EMEF Ana Pontes Franciscina", Leia-se: "Execução da Obra de Construção da Nova EMEF Ana Pontes Franciscina". Da Concorrência Pública Nº CP-CPL-001/2014-SEMEC com abertura em 06/03/2014. Prorrogado Abertura para o Dia 03/06/2014 às 09:30 hs. horário local. TUCURUI(PA), 22 de maio de 2014, Maria do Carmo Rita, Presidente da CPL/PMT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ
Extrato de Contrato
 Concorrência Pública Nº 001-2014/PMGP. Contratante: Prefeitura Municipal de Goiânia do Pará. Contratado: Ecotrans Transporte e Agropecuária - ME - CNPJ: 03.007.263/0001-10. Contrato no valor de R\$ 4.699.288,22 (Quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA 06 (seis) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e implantação de 132,91 km de estradas vicinais em projetos de assentamento, localizado no município de Goiânia do Pará, conforme convênio 755031/2013 firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; FONTE DE RECURSOS: 12.451.0020.1.001- Expansão e Melhoria de vias urbanas e rurais. ASSINATURA DO CONTRATO: Goiânia do Pará, 20/01/2014 - Ordenador de Despesas: João Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Avisos de Licitação
Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMT
 O Município de TUCURUI, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 05/06/2014, às 09:30 hs. horário local. Objeto: Prestar Serviços Legais De Publicação De Atos Oficiais, Extratos De Contratos E Outras Matérias Para Atender A Necessidade Do Gabinete, Secretarias E Autarquias Do Município De TUCURUI (PA). O Edital completo estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro Centro TUCURUI-PA, sala de Licitações.
Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC
 Município de TUCURUI, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC, Menor Preço Global, com abertura para o dia 06/06/2014 às 09:30 horário local. Objeto: Contratação de Jogos Estudantis E Semana Da Pátria No Município De TUCURUI - PA. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Centro TUCURUI-PA, sala de Licitações. TUCURUI (PA), 22 de Maio de 2014. Maria do Carmo Rita - Pregoeira.
Aviso de Alteração - Pública Nº CP-CPL-003/2014-PMT
 Retificação da Publicação da modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº TP-CPL-001/2014-PMT, com abertura para o dia 26/05/2014, Menor Preço Global, às 09:30 hs. horário local. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Saneamento Compreendendo Terraplenagem E Pavimentação Asfáltica Em Chuva Em Ruas De Diversos Bairros Do Município De TUCURUI (PA). Alterado Para Concorrência Pública Nº CP-CPL-003/2014-PMT, com abertura para o dia 25/06/2014 às 09:30 hs. horário local. TUCURUI(PA), 23 de maio de 2014. Maria do Carmo Rita - Presidente da CPL/PMT

EMPRESÁRIO DO RAMO DE TINTAS PROMETE QUALIFICAR SETOR EM 4 ANOS

está pronto. A unidade Castanhal também precisamos tocar. Em resumo, não faltam ações para serem desenvolvidas", assevera. O presidente eleito afirma ainda que pretende mudar o estatuto da Casa, de forma que um gestor possa se eleger, no máximo, duas vezes consecutivas, para mandatos de quatro anos cada, ou seja, oito no total.

"Não adianta criar cisão entre os pares. Nosso projeto é juntar todos que querem o bem da entidade, para trabalhar em favor do segmento comercial. Nesse contexto, será fundamental a parceria de todos", convoca. Ele destaca que as regionais Marabá e Santarém terão um papel especial e fundamental no novo momento que está sendo idealizado para a Fecomércio-PA.

 CORREIOS

Ministério das
Comunicações

BRASIL
PAÍS RÍGIDO PAÍS SEM FURCA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº. 003/2014

OBJETO: Tomada de preço para aquisição para Refeição e Alojamento do AO JACAREACANGA/DRI/PA. A sessão de abertura será no dia 10/06/2014 às 09h00m, na sala da CPL de ECT/DRI/PA sito a Av. Presidente Vargas, 498, 4º andar - Belém/PA. Contato: (91) 3211-3069/3211-3146. O edital poderá ser obtido na sala da CPL no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 ou no site www.correios.com.br ou via E-mail nacpl@correios.com.br



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Sr. Edson Andrey Furtado da Costa

MD. Diretor de Tributação

Assunto: Solicitação de Cobrança para aquisição de Edital.

Solicito de V. Sa., a cobrança para aquisição do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-004/2014-SEMEC, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).**

O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) até às 12:00hs, do dia 05/06/2014, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Atenciosamente,

Tucuruí (PA), 23 de maio de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria 037/2014 - GP

23/05/14

Tony Edson dos A. de Almeida
Assst. Administrativo
Maio 2014



PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-004/2014 -SEMEC Processo nº: 20140422-SEMEC

ADENDO MODIFICADOR

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC
PROCESSO Nº. 20140422-SEMEC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - PARÁ**, mediante Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria n.º 0529/2014-GP, de 09 de junho de 2014, vem através de o presente informar que, tendo em vista que abertura do dia 06/06/2014 se deu como DESERTA e foi verificado pela Presidente e membros da Comissão de Licitação a necessidade de PUBLICAR NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME EM REFERÊNCIA, PARA O DIA: **08/09/2014** as 09:30hs.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

Tucuruí, 26 de agosto de 2014.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria Nº 0529/2014 GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

1
053

PORTARIA Nº. 0530/2014-GP

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal, a servidora **MARIA DO CARMO RITA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.003.282-15 e no Registro Geral nº. 1360235 SSP/PA.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal, os servidores:

I - JORGE DE ALMEIDA VALENTE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 048.609.342-53 e no Registro Geral nº. 379796 SSP/PA;

II - LUZEILDA FERRAZ LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 424.338.862-87 e no Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA;

III - SANDRA SUELY MENDES LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.662.302-30 e no Registro Geral nº. 1.480.308 SSP/PA;

IV - DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.784.782-34 e no Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA.

Parágrafo Único, o edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

2

054

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 09/06/2014

MARIA DO CARMO RITA

JORGE DE ALMEIDA VALENTE

LUZEILDA FERRAZ LEÃO

SANDRA SUELY MENDES LEÃO

DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA.
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso III do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1.994.

Ronaldo Lessa Voloski

Chefe de Gabinete

Portaria nº. 0489/2014-GP



do acréscimo das despesas com impostos, inclusive ITBI, despesas cartorárias, inclusive registros de lotamento e incorporações, projetos sociais etc., obrigatórios, cujo valor total por Unidade Habitacional deverá obedecer o limite para o Programa no Estado. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 30 de setembro de 2014, no horário de 09:00 às 12:00 hs, na sala de reuniões do Núcleo Técnico de Licitação, Contratos e Convênios, nesta cidade de Santarém - Pará, nas respectivas planilhas (modelo CAIXA) e Projetos, com prazo máximo de obra de 24 (vinte e quatro) meses, os seguintes documentos: 1- Comprovação de capital Social mínimo de 5 % (cinco por cento) do valor estimado para a obra; 2-Certidão da GERIC, ou documento equivalente; 3- Quadros com as composições de BDI e Encargos Sociais; 4- Comprovante de inscrição do CREA - PA; 5- documentação jurídica 6- documentação de engenharia. A manifestação de interesse e demais documentação, Item III da Convocação deverá ser apresentado até o dia 22 de setembro de 2014, na sala de reuniões do Núcleo Técnico de Licitação, Contratos e Convênios, nesta cidade de Santarém - Pará.

Santarém, 26 de agosto de 2014
CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Presidente do CCL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO A PRODUÇÃO FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores e aquisição de peças. Abertura: 08/09/2014 às 9 horas. O edital poderá ser obtido no site www.santarém.pa.gov.br.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 1807091/2014

Objeto: para a eventual execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atos de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários, nas imprezas oficiais e jornais de grande circulação na região, destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista-PA. Adjudicado e Homologado para a empresa COSTA & PAES LTDA. CNPJ: 08.602.474/0001-15. Licitação realizada pelo critério de menor preço Unitário.

NELLY E SILVA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, torna público aos interessados no processo licitatório nº 75/2014, na modalidade PREGÃO, tendo como objeto: aquisição de uma caminhonete 0km diesel 3.0 com tração 4x2 e 4x4 ano 2014/2015 para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros DECLARA DESERTA, em virtude de não acudir interessados.

EDER RAHELO
Presidente do CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-007/2014-SEMEC

Município de TUCURUI, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL- 007/2014-SEMEC. Menor Preço Global por Lote, com abertura para o dia 09/09/2014 às 09:30 horário local. Objeto: Fornecimento de Peças e Peças para Atender às Necessidades de Reparos nos Veículos que Atendem a Sede da Secretaria e Transporte Escolar do Ensino Fundamental deste Município. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-SEMS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-SEMS. Menor preço percentual, com abertura para o dia 10/09/2014 às 09:30 hs horário local. Objeto: Entressa, Remuneração, Endosso, Fornecimento, Cancelamento de Passagens para a Secretaria Municipal de Saúde Atender a Unidades do SUS em Tratamento Fora Domicílio (TFD). O Edital completo estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ourenunciadefileiurl>, pelo código 00032014082700199

PREGÃO PRESENCIAL PP CPL 007/2014 PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP CPL 007/2014 PMT, com abertura para o dia 11/09/2014 às 09:30 hs horário local. Objeto: Fornecimento de Materiais Permanente, Materiais de Construção Diversos, Proteção e Segurança, para Atender as Necessidades da Secretaria M. de Obras Urbanismo e Habitação do Município de Tucuruí (PA). O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí-PA, 26 de agosto de 2014
MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014 SEMEC

A pregoeira do Município de Tucuruí - PA., no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014 SEMEC com abertura para 06/06/2014 às 09:30, cujo o objeto e Serviço de Condições de Medalhas e Troféus Personalizados, para Atender os Jogos Estudantis Tucuruenses (JETS e Panjeto) e Cobertura da Semana da Pátria, pelo Período de 36 (Trinta e Seis) Meses, Tipo menor preço global, foi declarada DESERTA. Nova data de Abertura em 08/09/2014 às 09:30 hs. Sessão no Setor de licitações e o Edital estará disponível na sede da PMT sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro Centro Tucuruí-PA.

Tucuruí-PA, 26 de agosto de 2014.
MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para serviços de recarga de extintores e aquisição de extintores e acessórios Pregão 10/2014 FMS Vig. 31/12/2014 Data Ass. 25/08/2014 Partes: Prefeitura Municipal e FDI Comercio e Importação Ltda RS 9.295,04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014 - CPL

Abertura às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2014, receberá propostas comerciais para a CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE ESCOLAR, COM 04 (quatro) SALAS DE AULAS MODELO FNDE NA LOCALIDADE DO PEREIRA- ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ. Os interessados poderão retirar o Edital de segunda a quinta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº - CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Pará - Brasil.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014 - CPL

Abertura às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2014, receberá propostas comerciais para CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE ESCOLAR, COM 04 (quatro) SALAS DE AULAS MODELO FNDE NA LOCALIDADE DE SANTA MARIA DO GUARIMA- ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ. Os interessados poderão retirar o Edital de segunda a quinta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº - CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Pará - Brasil.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014 - CPL

Abertura às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2014, receberá propostas comerciais para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF NOELÂNDIA LOCALIZADA NO BAIRRO DO TUAJAL - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ. Os interessados poderão retirar o Edital de segunda a quinta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº - CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Pará - Brasil.

Vigia de Nazaré, 26 de agosto de 2014

THIAYS FAIACHIE
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014 - CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o Pregão Presencial nº 01/6/2014 - CPL-PMV, referente ao Edital nº 016/2014, destinado AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM) E ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL VIGIA DE NAZARÉ, DURANTE O ANO DE 2014, pela ausência de interessados na licitação.

Vigia de Nazaré, 26 de agosto de 2014

THIAYS FAIACHIE SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2014/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2014/PMX.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014/SEMED

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO UM ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL II. PROJETO PADRÃO FNDE. (E.M.E.F. LENIVAL XAVIER PEREIRA, COM 6 SALAS DE AULA). Sendo 853,20 m² de área construída, Localizada na Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco, Próximo ao Ginásio de Esportes, Centro, Xinguara-PA, referente Termo de Compromisso firmado entre o município de Xinguara e o MEC/FNDE.

VALOR GLOBAL: 1.021.956,00 (Um milhão, vinte e um mil, noventa e cinco e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0037.1031.0000 - Construção de Escolas
11 - FUNDEB
12.361.0006.1031.0000 - Construção de Escolas
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações, do Exercício 2014.

XINGUARA-PA, 25 de agosto de 2014.
CONTRATANTE: Município de Xinguara, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/000-96.
CONTRATADA: J. NAVES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP estabelecida na Rua Pontes de Miranda, nº 90, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº 19.913.810/0001-67.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014/SEMED

Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Julgou-se a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO UM ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL II. PROJETO PADRÃO FNDE. (E.M.E.F. LENIVAL XAVIER PEREIRA, COM 6 SALAS DE AULA). Sendo 853,20 m² de área construída, Localizada na Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco, Próximo ao Ginásio de Esportes, Centro, Xinguara-PA, referente Termo de Compromisso firmado entre o município de Xinguara e o MEC/FNDE. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: Nº. 1 - J. NAVES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, estabelecida na Rua Pontes de Miranda, nº 90, Centro, Xinguara - Pará. Inscrição no CNPJ nº 19.913.810/0001-67, com o valor global de R\$ 1.021.956,00 (Um milhão, vinte e um mil, noventa e cinco e seis reais).

Xinguara - PA, 20 de agosto de 2014.
VILMONES DA SILVA
Secretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2014/PMX. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO UM ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL II. PROJETO PADRÃO FNDE. (E.M.E.F. LENIVAL XAVIER PEREIRA, COM 6 SALAS DE AULA). Sendo 853,20 m² de área construída, Localizada na Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco, Próximo ao Ginásio de Esportes, Centro, Xinguara-PA, referente Termo de Compromisso firmado entre o município de Xinguara e o MEC/FNDE.

FIRMA VENCEDORA
J. NAVES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, estabelecida na Rua Pontes de Miranda, nº 90, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº 19.913.810/0001-67, com o valor global de R\$ 1.021.956,00 (Um milhão, vinte e um mil, noventa e cinco e seis reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014/SEMED, apresentado pelo Pregoeiro HOMOLOGO-0 e determino nos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara - PA, 20 de agosto de 2014.
VILMONES DA SILVA
Secretário

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Continuação de Empresa do Ramo de Engenharia Para Reforma de Diversas Unidades Básicas de Saúde, Ancoras de Saúde e NASF FUNTAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2014. DOAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.06.10.301.2010.2011 - 44.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES: 02.07.10.301.2010.2013 - 44.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES VIGIÊNCIA: 90 (noventa) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e CT Nº 00045/2014-19.08.14 - CONSTRUTORA BRTEC LTDA-EPP - R\$ 312.270,64.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal, conforme Edital de Abertura do Concurso nº 01/2014/CMCC. Comunica que o edital nº 03/2014/CMCC/Homologação com relação definitiva do resultado do concurso, por cargo, em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o número de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação no concurso, está fixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, bem como ficará publicado no site www.fadesp.org.br da Instituição organizadora do concurso público: Fundação de Amparo e desenvolvimento da pesquisa - FADESP, fundação ligada a Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do concurso. O resultado definitivo do concurso público para todos os cargos fica devidamente homologado, nesta data, pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás. Canaã dos Carajás, 21 de agosto de 2014. Alison Ferreira Alves Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Aviso de Licitação Deserta

Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC
A Prefeitura do Município de TUCURUI - PA, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-004/2014-SEMEC com abertura para 06/05/2014 às 09:30h, cujo o objeto é: **Serviço de Confeções de Medalhas e Troféus Personalizados, para Atender os Jogos Estudantins Tucuruense (JETS e Parajets) e Cobertura da Semana da Pátria, pelo Período de 36 (Trinta e Seis Meses)**, Tipo menor preço global, foi declarada DESERTA. Nova data de Abertura em 08/09/2014 às 09:30h. Sessão no Setor de Licitações e o Edital estará disponível na sede da PMT, sito à Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro Centro Tucuruí-PA.

Avisos de Licitação

Edital Pregão Presencial nº PP-CPL-007/2014-SEMEC
Município de TUCURUI, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-007/2014-SEMEC, Menor Preço Global por Lote, com abertura para o dia 09/09/2014 às 09:30h horário local. Objeto: **Fornecimento de Peças e Pneus para Atender as Necessidades de Reparos nos Veículos que Atendem a Sede da Secretaria e Transporte Escolar do Ensino Fundamental deste Município.** O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Centro Tucuruí-PA, sala de licitações.

Edital Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-SEMS
O Município de TUCURUI, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-SEMS, Menor desconto percentual, com abertura para o dia 10/09/2014 às 09:30h horário local. Objeto: **Emissão, Remarcação, Endosso, Fornecimento, Cancelamento de Passagens Aéreas Nacional ou PTA (Autorização de Transportes de Passagens) para a Secretaria Municipal de Saúde Atender a Usuários do SUS em Tratamento Fora Domicílio (TFD).** O Edital completo estará disponível na sede da PMT, sito à Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro Centro Tucuruí-PA, sala de licitações.

Edital Pregão Presencial PP CPL 007/2014 PMT
O Município de TUCURUI, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP CPL 007/2014 PMT, com abertura para o dia 11/09/2014 às 09:30h horário local. Objeto: **Fornecimento de Materiais Permanente, Materiais de Construção Diversos, Proteção e Segurança, para Atender as Necessidades da Secretaria M. de Obras Urbanismo e Habitação do Município de TUCURUI (PA).** O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro Centro Tucuruí-PA, sala de licitações. Tucuruí-PA, 26 de agosto de 2014. Maria do Carmo Rita - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735143

AVISO DE PREGÃO DESERTO Nº 016/2014-CPL/PMVN Torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o Pregão Presencial nº 016/2014 - CPL/PMVN, referente ao Edital nº 016/2014, destinado AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM) E ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL VIGIA DE NAZARÉ, DURANTE O ANO DE 2014, pela ausência de interessados na licitação. THAYS FAILACHE SOARES Pregoeira/PMVN PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014 - CPL/PMVN Abertura às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2014, receberá propostas comerciais para a CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE ESCOLAR, COM 04 (quatro) SALAS DE AULAS MODELO FNDE NA LOCALIDADE DO PEREIRA- ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ. Os interessados poderão retirar o Edital de segunda a quinta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, sala da

CPL, sito à Praça da Independência, s/nº - CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Pará - Brasil. THAYS FAILACHE Pregoeira/PMVN PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014 - CPL/PMVN Abertura às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2014, receberá propostas comerciais para CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE ESCOLAR, COM 04 (quatro) SALAS DE AULAS MODELO FNDE NA LOCALIDADE DE SANTA MARIA DO GUARIMÁ- ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ. Os interessados poderão retirar o Edital de segunda a quinta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº - CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Pará - Brasil. THAYS FAILACHE Pregoeira/PMVN PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014 - CPL/PMVN Abertura às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2014, receberá propostas comerciais para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF NDELANDIA LOCALIZADA NO BAIRRO DO TUAL - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ. Os interessados poderão retirar o Edital de segunda a quinta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº - CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Pará - Brasil. THAYS FAILACHE Pregoeira/PMVN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL Figueiredo
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735148

AVISO DE TERMO ADITIVO A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato 20130167, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e a Empresa Alta Floresta Serviços LTDA - EPP, cujo objeto é Alteração do Valor do contrato 20130167 de R\$ 103.726,87 (cento e três mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 110.926,58 (cento e dez mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). Abel Figueiredo, 25 de Agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735211

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 050/2014 CPL/PMC
Valor total: R\$ 11.511,39
Objeto: Aquisição de material básico de construção, material elétrico predial, material para pintura, tubos e conexões hidrossanitárias e ferramentas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colares/PA
Data de assinatura: 08/08/2014
Vigência: 12 Meses
Foro: Colares/PA
Licitação: Pregão presencial SRP nº 004/2014 CPL/PMC
Orçamento: Funcional: nº 12.122.0007.2.049, 12.361.0007.2.054, 12.3610007.2067 - Despesas: Nº93.3.90.30.00
Contratado: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.142.432/0001-30, estabelecida na Rua José Pio nº 545, bairro Umarizal, Belém/PA
Ordenador: Secretária Municipal de Educação - Eliene Cristina Mendonça dos Santos - Diego de Carvalho Palheta - Prefeito Municipal de Colares

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 051/2014 CPL/PMC
Valor total: R\$ 21.109,00
Objeto: Aquisição de equipamento de informática, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colares/PA
Data de assinatura: 08/08/2014
Vigência: 12 Meses
Foro: Colares/PA
Licitação: Pregão presencial SRP nº 004/2013 FMC
Orçamento: Funcional: nº 12.122.0007.2.049, 12.361.0007.2.054, 12.3610007.2067 - Despesas: Nº 449052
Contratado: G. SANTOS DA SILVA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.360.950/0001-76, estabelecida na Rua Claudia Barbosa da Silva nº 1291, bairro Centro, Marituba/PA
Ordenador: Secretária Municipal de Educação - Eliene Cristina Mendonça dos Santos - Diego de Carvalho Palheta - Prefeito Municipal de Colares

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº do contrato: nº 0062/2013 - PMC
Nº do termo: nº 001
Data de assinatura: 06/08/2014
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 meses
Dotação: Funcionais: 04 122 0002 2.005 - 20 122 0003 2.016 - 15 122 0004 2.026 - 08 122 0009 2.089 Despesa 3.3.90.39.00
Prazo: 07/08/2014 a 06/08/2015
CONTRATADO: A NEVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.141.327/0001-58, com sede na Avenida Marconillo Alves, s/n, bairro Santa Rita, Vigia/PA, CEP: 68.780-000 - Estado do Pará
Ordenador: Prefeito Municipal - Diego de Carvalho Palheta

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº do contrato: nº 0062/2013 - SEMEC
Nº do termo: nº 001
Data de assinatura: 06/08/2014
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 meses
Dotação: Funcionais: 12 122 0007 2.049 - 12 361 0007 2.055 Despesa 3.3.90.39.00
Prazo: 07/08/2014 a 06/08/2015
CONTRATADO: A NEVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.141.327/0001-58, com sede na Avenida Marconillo Alves, s/n, bairro Santa Rita, Vigia/PA, CEP: 68.780-000 - Estado do Pará
Ordenador: Secretária Municipal de Educação - Eliene Cristina Mendonça dos Santos - Prefeito Municipal - Diego de Carvalho Palheta

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº do contrato: nº 0015/2013 - FMS
Nº do termo: nº 001
Data de assinatura: 06/08/2014
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 meses
Dotação: Funcionais: 10 122 0008 2.074 - 10 302 0008 2.085 Despesa 3.3.90.39.00
Prazo: 07/08/2014 a 06/08/2015
CONTRATADO: A NEVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.141.327/0001-58, com sede na Avenida Marconillo Alves, s/n, bairro Santa Rita, Vigia/PA, CEP: 68.780-000 - Estado do Pará
Ordenador: Secretário de Saúde - Jeová Xavier Rodrigues Palheta - Prefeito Municipal - Diego de Carvalho Palheta

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de licitação do Município de Colares, no uso de suas atribuições, vem retificar o Extrato de Contrato de Inexigibilidade, publicada na IOEPA - Publicação nº 730709, caderno 5, página 11 de terça-feira 19 de agosto de 2014.
Inexigibilidade 004/2104-PMC extrato de contrato 045/2014 onde se lê Funcional programática 04 122.0004 2.010, leia-se Funcional programática 04 122.0002 2.005.
Permanecem inalteradas as demais condições
Alttemberg Martins de Lima- Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735263

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DESPACHO: HOMOLOGO o resultado final da licitação que foi realizada sob a denominação Tomada de Preço nº 002/2014-CMB, ocorrida no dia 06 de agosto de 2014, processada sob o nº 275/2014, com o Menor Valor Global proposto de R\$ 503.598,25 (quinhentos e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ANEXO E AMPLIAÇÃO DE OUTRO JÁ EXISTENTE, AMBOS LOCALIZADOS NO INTERIOR DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ADJUDICANDO o aludido objeto em favor da empresa vencedora do certame, MONTEIRO & LEAL LTDA-ME, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se e Publique-se. Belém (PA), 21 de agosto de 2014. Paulo Alberto Santos de Queiroz Presidente da Câmara Municipal de Belém

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735291

RETIFICAÇÃO Publicado em 11/07/2014 Nº da publicação: 715046 EXTRATO DE CONTRATO Onde se lê: objeto: construção de Postos de Saúde..., Agora se lê: Construção de um Centro de Saúde localizado na Travessa Otaviano de Macedo, Rua 11, Bairro Alto Pará, na Área Urbana do Município de Placas. Onde se lê: (...) valor: 718.081,30, Agora se lê: (...) Valor: 359.040,65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735293

EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato: 04-A.03.2014; Tomada de preço 0004/2014; Contratado: Empreiteira e Representação Galvão LTDA - ME, CNPJ: 04.151.570/0001-72; Objeto: Construção de um Centro de Saúde localizado na Avenida Astouho Outra de Rezende, Rua Bela Vista, Bairro São Francisco na área urbana do Município de Placas; Vigência: 03.07.2014 a 02.01.2015; Valor: R\$ 359.040,65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735330

ERRATA. No Extrato de Contrato Administrativo Nº 049-B/2014-SEVOP/PM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 003/2014-CEL/PP/SEVOP/PM. Processo Licitatório nº 049/2014-CEL/PPE/SEVOP/PM, publicado na IOEPA na Publicação nº 725296 veiculou no dia 05/08/2014, Onde se lê: Valor: R\$ 1.478.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil reais), leia-se: Valor: R\$ 1.478.900,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos reais). Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevomaraba@hotmail.com. ERRATA No Extrato de Contrato Administrativo



PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-004/2014 -SEMEC Processo nº: 20140422-SEMEC

ADENDO MODIFICADOR

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC
PROCESSO Nº. 20140422-SEMEC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - PARÁ**, mediante Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 05530/2014-GP, de 09 de junho de 2014, vem através de o presente informar que, tendo em vista que abertura do dia 06/06/2014 se deu como DESERTA e foi verificado pela Presidente e membros da Comissão de Licitação a necessidade de PUBLICAR NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME EM REFERÊNCIA, PARA O DIA: **08/09/2014** as 09:30hs.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

Tucuruí, 26 de agosto de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria Nº 0530/2014 GP



059

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Sr. Edson Andrey Furtado da Costa

MD. Diretor de Tributação

Assunto: Solicitação de Cobrança para aquisição de Edital.

Solicito de V. Sa., a cobrança para aquisição do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-004/2014-SEMEC, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).**

O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) até às 14:00hs, do dia **05/09/2014**, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Atenciosamente,

Tucuruí (PA), 27 de agosto de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 0530/2014 - GP

Em 27/08/14
A.

060

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM		Ident. do DAM
	Documento de Arrecadação Municipal		25162-9
Identificação do Contribuinte	Insc. 23546	Cod. Contribuinte: 00023931-6	
CPF/CNPJ: 13.721.423/0001-42	Emissão	Vencimento	Dt. Pagamento
Nome: SPORT MANIA	01/09/2014	05/09/2014	05/09/2014
Raz. Social: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME	Código	Descrição	Valor (R\$)
Endereço: QUADRA 05 LOTE 20 FOLHA 09, 20- Bairro NOVA MARABÁ, MARABÁ - PA	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00
End. Imóvel:			
Observações:		Correção monetária	0,00
REF. A EDITAL DE LICITAÇÃO PP/CPL/004-2014 - SEMEC 		Juros	0,00
Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10% Pagável somente até a Data para Pagamento		Multa	0,00
		Desconto	15,35
		Taxa de Expediente	15,35
	Total a Pagar		30,00

81760000000 1 30004599201 7 40905000000 2 00002516209 0



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM		Ident. do DAM
	Documento de Arrecadação Municipal		25162-9
Identificação do Contribuinte	Insc. 23546	Cod. Contribuinte: 00023931-6	
CPF/CNPJ: 13.721.423/0001-42	Emissão	Vencimento	Dt. Pagamento
Nome: SPORT MANIA	01/09/2014	05/09/2014	05/09/2014
Raz. Social: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME	Código	Descrição	Valor (R\$)
Endereço: QUADRA 05 LOTE 20 FOLHA 09, 20- Bairro NOVA MARABÁ, MARABÁ - PA	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00
End. Imóvel:			
Observações:		Correção monetária	0,00
REF. A EDITAL DE LICITAÇÃO PP/CPL/004-2014 - SEMEC 		Juros	0,00
Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10% Pagável somente até a Data para Pagamento		Multa	0,00
		Desconto	15,35
		Taxa de Expediente	15,35
	Total a Pagar		30,00

81760000000 1 30004599201 7 40905000000 2 00002516209 0


CAIXA
COMPANHIA CAIXA

AUTO-ATENDIMENTO - SAA PAB PM TUCURUI
 DATA: 01/09/2014
 TERMINAL: 09241666
 HORA: 12:39:45
 CONTROL: 092416660123

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CONTA DEBITADA: 3591 001.00020199-6
 NOME: DORINALDO ARAUJO DE SOUSA

BENEFICIÁRIO/CONVENIO: PM DE TUCURUI

DATA DE VENCIMENTO : 05/09/2014
 DATA DO PAGAMENTO : 01/09/2014
 VALOR DO PAGAMENTO : 30,00

Representação Numérica do Código de Barras
 817500000001 300045992017
 409050000002 000025162090

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA: 0800-726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
 www.caixa.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-004/2014 -SEMEC Processo nº: 20140422-SEMEC

A MPRESA

D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME

CNPJ: 13.721.423/0001-42

Endereço: Q. 05 lote 20 – Folha 09,20-Bairro Nova Marabá/Marabá-Pa

ADENDO MODIFICADOR

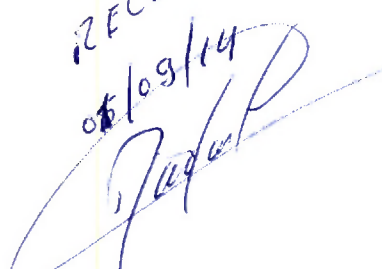
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC
PROCESSO Nº. 20140422-SEMEC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - PARÁ**, mediante Pregoeira e e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 05530/2014-GP, de 09 de junho de 2014, vem através de o presente informar que, tendo em vista que abertura do dia 06/06/2014 se deu como DESERTA e foi verificado pela Presidente e membros da Comissão de Licitação a necessidade de PUBLICAR NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME EM REFERÊNCIA, PARA O DIA: **08/09/2014** as 09:30hs.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

Tucuruí, 26 de agosto de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria Nº 0530/2014 GP

RECEBI
08/09/14


062

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM		Ident. do DAM
	Documento de Arrecadação Municipal		25168-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 11.794.048/0001-35 Nome: N BATISTA DA SILVA COMÉRCIO Raz. Social: N BATISTA DA SILVA COMÉRCIO Endereço: AVENIDA BRASILIA, 71- Bairro BELA VISTA, TUCURUI End. Imóvel:	Insc: 23552	Cod. Contribuinte: 00013768-3	
	Emissão	Vencimento	Dt. Pagamento
	02/09/2014	05/09/2014	05/09/2014
	Código	Descrição	Valor (R\$)
	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00
Observações: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC		Correção monetária	0,00
		Juros	0,00
		Multa	0,00
		Desconto	0,00
		Taxa de Expediente	0,00
Total a Pagar		30,00	

81730000000 4 30004599201 7 40905000000 2 00002516809 7



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM		Ident. do DAM
	Documento de Arrecadação Municipal		25168-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 11.794.048/0001-35 Nome: N BATISTA DA SILVA COMÉRCIO Raz. Social: N BATISTA DA SILVA COMÉRCIO Endereço: AVENIDA BRASILIA, 71- Bairro BELA VISTA, TUCURUI End. Imóvel:	Insc: 23552	Cod. Contribuinte: 00013768-3	
	Emissão	Vencimento	Dt. Pagamento
	02/09/2014	05/09/2014	05/09/2014
	Código	Descrição	Valor (R\$)
	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00
Observações: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC		Correção monetária	0,00
		Juros	0,00
		Multa	0,00
		Desconto	0,00
		Taxa de Expediente	0,00
Total a Pagar		30,00	

81730000000 4 30004599201 7 40905000000 2 00002516809 7

3287-4023-9162-1601- NIVALDO

CAIXA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
AUTO-ATENDIMENTO - SAA PAB PM TUCURUI DATA: 02/09/2014 HORA: 10:04:39 TERMINAL: 09241668 CONTROLE: 092416680009	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
CONTA DEBITADA: 0924 003.00000953-7 NOME: N BATISTA DA SILVA COMERCIO	
BENEFICIÁRIO/CONVENIO: PM DE TUCURUI	
DATA DE VENCIMENTO DATA DO PAGAMENTO VALOR DO PAGAMENTO	: 02/09/2014 : 02/09/2014 : 30,00
Representação Numérica do Código de Barras 817300000004 300045992017 409050000002 000025168097	
Informações, reclamações, sugestões e elogios SAC CAIXA: 0800-726 0101 Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474 www.caixa.gov.br	



PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-004/2014 -SEMEC Processo nº: 20140422-SEMEC

A MPRESA

N BATISTA DA SILVA COMERCIO

CNPJ: 11.794.048/0001-35

Endereço: Avenida Brasília nº 71 Bairro Bela Vista, Tucuruí - Pa.

ADENDO MODIFICADOR

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC
PROCESSO Nº. 20140422-SEMEC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - PARÁ**, mediante Pregoeira e e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 05530/2014-GP, de 09 de junho de 2014, vem através de o presente informar que, tendo em vista que abertura do dia 06/06/2014 se deu como DESERTA e foi verificado pela Presidente e membros da Comissão de Licitação a necessidade de PUBLICAR NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME EM REFERÊNCIA, PARA O DIA: **08/09/2014** as 09:30hs.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

Tucuruí, 26 de agosto de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria Nº 0530/2014 GP

Recebe em 02/09/2014

Nivaldo Batista da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

NOME
DORINALDO ARAUJO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4176669 SSP/PA

CPF
689.704.392-34

DATA NASCIMENTO
26/12/1980

FILIAÇÃO
LUIZ PEREIRA DE SOUSA
TEREZA ARAUJO DE SOUSA

PERMISSÃO
ACQ
CAT. IAR
A/D

INSCRIÇÃO
02509007434

VALIDADE
26/11/2014

1ª HABILITAÇÃO
11/10/2002

REMARKS
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Dorinaldo Araujo de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARABÁ, PA

DATA EMISSÃO
12/07/2012

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

38234441500
PA224882090

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
608808191

PROIBIDO PLASTIFICAR
608808191

Jorge A. valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

13.721.423/0001-42

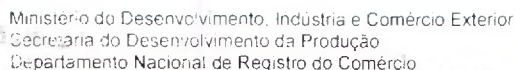
D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Folha 09 Quadra 05 Lote 20

Nova Marabá CEP: 68.513-040

Marabá - PA

Confere com o Original
Comissão de Registro
Jorge A. valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

[illegible]



SPORT MANIA

D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

ENDEREÇO: FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 - NOVA - MARABÁ -

MARABÁ - PARÁ - FONE: (94) 9186-7684 / 8122-8617

CNPJ: 13.721.423/0001-42



066

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

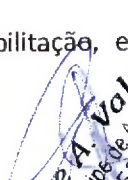
PREGÃO PRESENCIAL N° PP-CPL-004/2014-SEMEC – PROCESSO N° 20140422-SEMEC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

A **D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º **13.721.423/0001-42**, com sede estabelecida na Folha 09, Quadra 05, Lote 20, Nova Marabá, CEP: 68.513-040, cidade de Marabá, estado do Pará, neste ato representada por **DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 4176669 e do CPF n.º 689.704.392-34, domiciliado no mesmo endereço, DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório em epígrafe.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.


Maria do Carmo Rita
Proprietária
Port. N° 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Marabá (PA), 08 de setembro de 2014.


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP


Nivaldo


D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ 13.721.423/0001-42


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

13.721.423/0001-42

D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Folha 09 Quadra 05 Lote 20

Nova Marabá CEP: 68.513-040

Marabá - PA



SPORT MANIA

D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

ENDEREÇO: FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 - NOVA - MARABÁ -

MARABÁ - PARÁ - FONE: (94) 9186-7684 / 8122-8617

CNPJ: 13.721.423/0001-42



067

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC – PROCESSO Nº 20140422-SEMEC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTAS E SEIS MESES).

A **D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º **13.721.423/0001-42**, com sede estabelecida na Folha 09, Quadra 05, Lote 20, Nova Marabá, CEP: 68.513-040, cidade de Marabá, estado do Pará, neste ato representada por DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 4176669 e do CPF n.º 689.704.392-34, domiciliado no mesmo endereço, **DECLARA** sob as penalidades da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, requerendo os benefícios da Lei Complementar 123/2006.

Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06;

Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Marabá (PA), 08 de setembro de 2014.

13.721.423/0001-42

D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Folha 09 Quadra 05 Lote 20

Nova Marabá CEP: 68.513-040

Marabá - PA

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Novilha

[Assinatura]
D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ 13.721.423/0001-42

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 - S/N - NOVA MARABA - CEP: 68513-040 - MARABA/PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) MARABA-PA, 19 de MAIO de 2011

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *DORINALDO ARAUJO DE SOUSA*
Nome: DORINALDO ARAUJO DE SOUSA(11) Ass:
Nome:(12) Ass:
Nome:(13) Ass:
Nome:(14) Ass:
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/05/2011 SOB Nº. 20000273214
Protocolo: 11/040063-1, DE 23/05/2011
Empresa: 15 1 0161630 1
D. A. DE SOUSA COMERCIO E
SERVIÇOS

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Marta do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP



Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com Original
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver diferente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		070	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NIVALDO BATISTA DA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ARI TEODORO DA SILVA			(mãe) MARIA BATISTA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1972		IDENTIDADE (número) 2736478		Órgão emissor SSP	
		UF PA		CPF (número) 393.534.112-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARANA				NÚMERO 35	
COMPLEMENTO QUADRA 88		BAIRRO/DISTRITO GARIFE		CEP 68.457-120	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4824	
MUNICÍPIO TUCURUI				UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXX-XXXX-XXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXX-XXXX-XXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXX-XXXX-XXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXX-XXXX-XXXX	
NOME EMPRESARIAL N BATISTA DA SILVA COMERCIO					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASILIA					
COMPLEMENTO A		BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA		CEP 68 455-005	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4824	
MUNICÍPIO TUCURUI		UF PA		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXX@XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 4781400 4329101 1340501 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXX-XXXX-XXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXX-XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) N Batista da Silva Comercio					
DATA DA ASSINATURA 01/04/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Nivaldo Batista da Silva			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Mônica Suely P. Salomão
Mônica Suely P. Salomão
Coord. Regional de Tucuruí
08/04/2010 57/9255612

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/04/2010
SOL Nº 151011624.8
Protocolo 10/011707.2 DE 23/03/2010

179144

OTILIO VILLAS MOREIRA

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

35



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.794.048/0001-35		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 08/04/2010	
NOME EMPRESARIAL N BATISTA DA SILVA COMERCIO - ME		Assinatura: <i>Marina do Carmo Rita</i> Port. Nº 0530/2014-GP	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		Assinatura: <i>Jorge A. Valente</i> Equipe de Apoio Port. Nº 0530/2014-GP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 71	COMPLEMENTO	
CEP 68.455-005	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL A	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2010		Assinatura: <i>Jorge A. Valente</i> Equipe de Apoio Port. Nº 0530/2014-GP
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		Assinatura: <i>Domingos S. L. Paixão</i> Equipe de Apoio Port. Nº 0530/2014-GP
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	Assinatura: <i>Luzia F. Leão</i> Equipe de Apoio Port. Nº 0530/2014-GP		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/08/2014 às 11:49:57 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



COMERCIO DE BRINDES

N.BATISTA DA SILVA COMERCIO - ME CNPJ.11.794.048/0001-35 - E.I 15.300.142-9

Av. Brasília, 71 Sª Isabel-Tucuruí-PA Fax/Fone (94) 37874023 / 9162-1601

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

Declaramos, para fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos dos § 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFEÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).**

() Há regularidade fazendária () Não a regularidade fazendária

Licitante: _____

Data: ____/____/____

Nivaldo B. Silva

Assinatura

Nome e Função: _____

CFP: _____

Fone e Fax: _____

Maria do Carmo Rita Jorge A. Valente
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Handwritten signature]
Nivaldo

**COMERCIO DE BRINDES**

N.BATISTA DA SILVA COMERCIO - ME CNPJ.11.794.048/0001-35 - E.I 15.300.142-9

Av. Brasília, 71 Sª Isabel-Tucuruí-PA Fax/Fone (94) 37874023 / 9162-1601

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referente à ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC, que tem objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFEÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

TUCURUÍ, PA 05 setembro de 2014.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Nivaldo B. Silva

NIVALDO BATISTA DA SILVA

[Signature]

Nivaldo



CNAE 2.0

		Hierarquia
Seção:	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
Divisão:	18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
Grupo:	181	ATIVIDADE DE IMPRESSÃO
Classe:	1813-0	IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS
Subclasse	1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Lista de Atividades...

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.)

Esta subclasse não compreende:

- a impressão de material para usos diversos (convites, cartões, cartões de apresentação, relatórios de empresas, malas diretas, etc.) (1813-0/99)


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CNAE 2.0

Hierarquia		
Seção:	C	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	47	COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo:	474	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS
Classe:	4763-6	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
Subclasse	4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

[Lista de Atividades...](#)

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio varejista de artigos esportivos, tais como:
 - equipamentos e materiais esportivos
 - artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes

Esta subclasse não compreende:

- o comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- o comércio varejista de bicicletas e triciclos (4763-6/03)
- o comércio varejista de calçados esportivos (4782-2/01)



Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. Nº 0530/2014-GP



Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



076

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.300.142-9

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF
11.794.048/0001-35

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15101552478

NOME EMPRESARIAL
N BATISTA DA SILVA COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
N BATISTA DA SILVA COMERCIO

SEDE
CERAT TUCURUI

ENDEREÇO
AVE BRASILIA, 71 BELA VISTA BRASILIA

REGIME DE PAGAMENTO
Simplex Nacional

MUNICÍPIO
TUCURUI

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
09/04/2010

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
1813001 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4329101 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 08/09/2014 às 09:46:55 pelo Portal de Serviços da SEFA

Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregueira
Port. Nº 0580/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

SPORT MANIA

077

D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
ENDEREÇO: FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 - NOVA - MARABÁ -
MARABÁ - PARÁ - FONE: (94) 9186-7684 / 8122-8617
CNPJ: 13.721.423/0001-42

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 – CENTRO

CEP: 68460-000 – TUCURUÍ – PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL): D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ: 13.721.423/0001-42

Maria do Carmo Riba
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Volante
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Dominique C. Antão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



SPORT MANIA

D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

ENDEREÇO: FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 - NOVA - MARABÁ -

MARABÁ - PARÁ - FONE: (94) 9186-7684 / 8122-8617

CNPJ: 13.721.423/0001-42



078

CARTA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° PP-CPL-004/2014-SEMEC – PROCESSO N° 20140422-SEMEC

RAZÃO SOCIAL: D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

INSC. EST. N° 15.337.413-6 CNPJ: N° 13.721.423/0001-42

ENDEREÇO COMPLETO: FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 – MARABÁ - PARÁ

TELEFONE: (94) 9186-7584 / 8122-8617

EMAIL: dadesousa2013@gmail.com

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

a) – PREÇO TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 275.043,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS).

b) - Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o artigo 43, inciso IV, da Lei N°. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

c) - Nos preços propostos, em PLANILHA EM ANEXO, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

d) - Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados a data da abertura.

e) - Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f) - Declaramos, ainda, concordância com todas as normas, conforme Edital Pregão Presencial n° PP-CPL-004/2014-SEMEC Processo n° 20140422-SEMEC.

g) - BANCO BANPARA: Agência n° 013, C/Corrente: n° 258.754-8

Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Marabá, 08 de setembro de 2014.

13.721.423/0001-42

D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Folha 09 Quadra 05 Lote 20

Nova Marabá CEP: 68.513-040

Marabá - PA

D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ 13.721.423/0001-42

Representante Legal – Dorinaldo Araújo de Sousa

Brasileiro, Solteiro, Comerciante Portador do RG: 417669 / CPF: 689.704.392-34

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 – NOVA MARABÁ – MARABÁ / PARÁ

CONTATOS (94) 9186-7684 / 8122-8617



SPORT MANIA

D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

ENDEREÇO: FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 - NOVA - MARABÁ -

MARABÁ - PARÁ - FONE: (94) 9186-7684 / 8122-8617

CNPJ: 13.721.423/0001-42



079

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° PP 004/2014-SEMEC – PROCESSO N° 20140422-SEMEC

ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	MEDALHA PEQUENA (PERSONALIZADA) - VÁRIAS MODALIDADES	CRESPAR	UN	10.000	R\$ 14,70	R\$ 147.000,00
2	MEDALHA GRANDE (PERSONALIZADA) - JUDÔ	CRESPAR	UN	270	R\$ 16,90	R\$ 4.563,00
3	MEDALHA GRANDE (PERSONALIZADA) - VÁRIAS MODALIDADES	CRESPAR	UN	4.650	R\$ 16,90	R\$ 78.585,00
4	TROFÉUS	IRMOSSI	UN	410	R\$ 109,50	R\$ 44.895,00
VALOR TOTAL						R\$ 275.043,00

VALOR GLOBAL DO CERTAME R\$ 275.043,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAS OBJETO: 10 (DIAS) ÚTEIS, CONTADOS DA EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO;

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

MARABÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

13.721.423/0001-42

D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Folha 09 Quadra 05 Lote 20

Nova Marabá CEP: 68.513-040

Marabá - PA

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ 13.721.423/0001-42



SPORT MANIA

D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
ENDEREÇO: FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 29 - NOVA - MARABÁ -
MARABÁ - PARA - FONE: (64) 3135-7554 / 3112-8617
CNPJ: 13.721.423/0001-42



080

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 – CENTRO

CEP: 68460-000 – TUCURUÍ – PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL): D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ: 13.721.423/0001-42

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Handwritten signature]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Handwritten signature]
Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

[Handwritten signature]
Domingos S. P. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

608808191

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTELA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
DORINALDO ARAUJO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4176669 SSP/PA

CPF
689.704.392-34

DATA NASCIMENTO
26/12/1980

FILIAÇÃO
LUIS PEREIRA DE SOUSA

TEREZA ARAUJO DE SOUSA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
20

Nº REGISTRO
02569697434

VALIDADE
26/11/2014

1ª HABILITAÇÃO
11/10/2002

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

LOCAL
MARABÁ, PA

ASSINATURA DO PORTADOR
[Handwritten signature]

DATA EMISSÃO
12/07/2012

ASSINATURA DO EMITENTE
[Handwritten signature]

38234441508
PA224882090

DETRAN-PA (PARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

608808191

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

~~CONFIDENTIAL~~

Exercício: 2014

Ano Calendário: 2013

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2013 a 31/12/2013

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - ME	13.721.423/0001-42
Data da Abertura no CNPJ	Data de Opção
26/05/2011	26/05/2011
Regime de Apuração	<i>Luzilda P. Leão</i> Equipe de Apoio Port. N° 0530/2014-GP
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração	<i>Jorge A. Valente</i> Equipe de Apoio Port. N° 0530/2014-GP
26/03/2014 22:49:42	
Número do Recibo	<i>Maria do Carmo Rita</i> Equipe de Apoio Port. N° 0530/2014-GP
02.07.14085.0917700-3	
Autenticação	
13322.72378.14979.23347	

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2014

Ano-Calendário 2013

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2013 a 31/12/2013

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.721.423/0001-42
 Nome empresarial: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - ME
 Data de abertura no CNPJ: 26/05/2011
 Regime de Apuração: competência
 Data de opção: 26/05/2011

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	RS 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	RS 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	RS 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	RS 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 689.704.392-34

Nome: DORINALDO ARAUJO DE SOUSA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	RS 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	RS 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 137214232013001
 Autenticação: 13322.72378.14979.23347

Número do Recibo: 02.07.14085.0917700-3

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 13.721.423/0001-42 UF: PA

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF

Valor

-

Número da Declaração: 137214232013001

Autenticação: 13322.72378.14979.23347

Número do Recibo: 02.07.14085.0917700-3

Página 2

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Mário do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 26/03/2014 22:49:42

Número do Recibo: 02.07.14085.0917700-3

Autenticação: 13322.72378.14979.23347

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregueira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 13.721.423/0001-42

Nome Empresarial : D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 26/05/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Maria do Carmo Rita
Presidenta
Port. Nº 0530/2014-GP



Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 - S/N - NOVA MARABA - CEP: 68513-040 - MARABA/PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) MARABA-PA, 19 de MAIO de 2011

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Dorinaldo Araujo de Sousa*
Nome: DORINALDO ARAUJO DE SOUSA

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2011 SOB Nº: 200502732
Protocolo: 11/040063-1. DE 23/05/2011
Empresa: 15 1 0161630 1
D. A. DE SOUSA COMERCIO E
SERVIÇOS

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



Receita Federal

089

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.721.423/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2011
NOME EMPRESARIAL D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT MANIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO Q 05 LOTE 20 FOLHA 09	NUMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 68.513-040	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICIPIO MARABA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/04/2014 às 17:44:26 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

090

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.337.413-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 13.721.423/0001-42	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101616301
NOME EMPRESARIAL D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SPORT MANIA		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO QUA 05 LOTE 20 FOLHA 09, S/N NOVA MARABA 05 LOTE 20 FOLHA 09		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 30/05/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Aprovado pelo Decreto n° 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 30/10/2013 às 15:19:12 pelo Portal de Serviços da SEFA

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

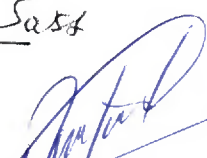
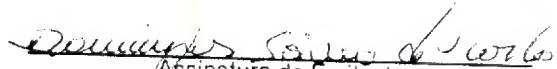
SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

0911

29/05/2014

09:34:20

Comprovante de Cadastro

Nome do Contribuinte D.A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS ME			
Endereço FL : 09, 0		Complemento QD.05 LT.20	
Bairro NOVA MARABÁ	Cidade MARABÁ	Cep 68513-040	
CNPJ/CPF 13.721.423/0001-42	RG-Órgão-UF --		
Matrícula	Outro Documento	Tel. Residencial	Celular
Atividades (P)-Principal (S)-Secundária (P) 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (S) 7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS (S) 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA (S) 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (S) 4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (S) 1413402 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS			
Inscrição Municipal 2091229	Início de Atividade 26/05/2011	Data de Cadastro 09/06/2011	Validade Comprovante 31/12/2104
Obs:			
Tipo de ISS MENSAL			
Contabilista NÃO INFORMADO	Tel. p/ contato		CRC
Declaramos sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade			
TERMO DE COMPROMISSO			
Estou ciente da obrigação de comunicar a Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, qualquer fato (mudança de endereço, ramo de atividade, sócios, capital, paralisação temporária ou encerramento de atividades) que venha a ocorrer. Tal obrigação é prevista em lei e decorre do vínculo ora constituído com este órgão.			
Assinatura do Contribuinte 		Assinatura do Emitente  Domingos Sávio de Sousa Costa Diretor de Dep. Fazendário Port. nº 058/13 - GP	

092



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - ME
CNPJ: 13.721.423/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:47:04 do dia 18/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2014.
Código de controle da certidão: 4C7E.A7E9.3FD6.07C6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

SERVIÇO GRATUITO

093



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS ME

Inscrição Estadual: 15.337.413-6

CNPJ: 13.721.423/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:41:52 do dia 30/05/2014

Válida até: 26/11/2014

Número da Certidão: 702014080295883-8

Código de Controle de Autenticidade: 12B4130E.4E272A29.B54B3FE6.4B700EF1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. N.º 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

SERVIÇO GRATUITO

094



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS ME

Inscrição Estadual: 15.337.413-6

CNPJ: 13.721.423/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:41:52 do dia 30/05/2014

Válida até: 26/11/2014

Número da Certidão: 702014080295884-6

Código de Controle de Autenticidade: 13A1F02F.47D36650.9BF6070E.DDD72DF4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. N.º 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CENTRO DE ARRECADAÇÃO

095

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão: 8.620/2.014	Finalidade:	Interesse: Particular
Cadastro:	Inscrição Municipal:	Início Atividade:
Nome: 123.135 - D.A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS ME		
CPF/CNPJ: 13.721.423/0001-42	Tipo: JURÍDICA	
Endereço: L 09, Nº 0 QD.05 LT.20		
Bairro: NOVA MARABÁ		

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 06/10/2014

Emissão: 07/08/2014

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Handwritten signature]

096



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 181602014-88888423

Nome: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - ME

CNPJ: 13.721.423/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/06/2014.

Válida até 17/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13721423/0001-42
Razão Social: D A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS ME
Nome Fantasia: SPORT MANIA
Endereço: QD 05 LT 20 FL 09 S/N / NOVA MARABA / MARABA / PA /
68513-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 2014090107115121140056

Informação obtida em 03/09/2014, às 08:53:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregueira
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzellad F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Nome: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.721.423/0001-42

Certidão nº: 48612850/2014

Expedição: 30/05/2014, às 08:40:20

Validade: 25/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.721.423/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. Nº 0530/2014-GP

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS-ME, CNPJ 13.721.423/0001-42, residente em FL 09, QD 05, LT 20, NOVA MARABA, MARABA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Leandro R. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregueira
Port. Nº 0530/2014-GP

quarta-feira, 3 setembro, 2014

Maelma B. S.
MAELMA BARRADAS DE SA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/09/2014 09:51:45

CONTROLE: 09030903159348

Válida até 02/12/2014 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (maelma.sa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Domingos L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

NIRE: 15101616301

SESSÃO: 26/05/2011

Balanço Patrimonial**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013****ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIBILIDADES**

Caixa
Bancos Conta Movimento
Duplicatas a Receber
Cheques em Cobrança
Estoques
Aplicações Financeiras

879.663,22
879.663,22
86.471,32
113.527,95
278.929,17
74.440,05
304.819,66
21.475,07

JUCEPA**NÃO CIRCULANTE****INVESTIMENTOS**

Fundos de Investimentos

101.809,69

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios
Instalações
Máquinas e Equipamentos
Equipamentos Informática
Veículos

36.882,85
36.882,85
80.554,54
7.533,50
28.801,97
8.106,55
12.605,63
23.506,89
-15.627,70
-4.989,23
-1.440,10
-3.993,45
-4.029,58
-1.175,34

(-) **DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS**
(-) Móveis e Utensílios
(-) Instalações
(-) Máquinas e Equipamentos
(-) Equipamentos de Informática
(-) Veículos

Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

TOTAL DO ATIVO

981.472,9

- a) Sob as penas de Lei, declaramos que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/002016-0 em 22/04/2014;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria independente.

Marabá-PA., 31 de dezembro de 2.013

Dorivaldo Araujo de Sousa
Dorivaldo Araujo de Sousa

Empresário

CPF: 689.704.392-34

RG: 4176669 PCII/PA

Paulo Roberto Silveira
Paulo Roberto Silveira
T.C. - CRC/PR 044.242/O-0
CPF: 299.035.802-15

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Prestadora
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

NIRE: 15101616301

SESSÃO: 26/05/2011

Balanco Patrimonial

101

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Salários e Ordenados a Pagar

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS a Recolher

Contribuição Confederativa a Recolher

FGTS a Recolher

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

COFINS a Recolher

IRPJ a Recolher

Contribuição Social a Recolher

PIS s/Faturamento a Recolher

FORNECEDORES

Fornecedores Diversos

CONTAS A PAGAR

Pro-Labore a Pagar

Honorários a Pagar

Fatura de Telefone a Pagar

Energia Elétrica a Pagar

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

LUCROS ACUMULADOS

Lucro do Exercício

TOTAL DO PASSIVO

418.972,73

418.972,73

26.340,90

26.340,90

11.458,29

7.849,59

553,16

3.055,54

8.963,02

2.675,45

2.675,45

2.540,85

1.071,28

354.979,53

354.979,53

17.230,99

13.450,00

2.360,00

515,46

905,53

562.500,17

50.000,00

50.000,00

512.500,17

512.500,17

981.472,91

a) Sob as penas de Lei, declaramos que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/002016-0 em 22/04/2014;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria independente.

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, procedido em 31 de dezembro de 2013 compreendendo o ATIVO e PASSIVO no montante de **R\$ 981.472,91** elaborado de acordo com a documentação apresentada pela empresa.

Marabá-PA., 31 de dezembro de 2.013

Dorinaldo Araujo de Sousa

Empresário

CPF: 689.704.392-34

RG: 4176669 PCII/PA



Paulo Roberto Silveira

T.C. - CRC/PR 044.242/O-0

CPF: 299.035.802-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/04/2014 SOB Nº: 20000389759
Protocolo: 14/033379-7, DE 23/04/2014

Empresa: 15 1 0161630 1
D. A. DE SOUSA COMERCIO E
SERVIÇOS ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

NIRE: 15101616301

D. R. E

SESSÃO: 26/05/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, procedida em 31 de dezembro de 2.013

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.648.119,25
Receita Bruta com Vendas e Serviços	1.648.119,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	107.951,81
(-) Impostos Faturados	107.951,81
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	519.157,56
Custos Gerais	519.157,56
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.021.009,88
DESPESAS OPERACIONAIS	447.249,11
(-) Administrativas	128.021,01
(-) Pessoal	159.577,84
(-) Vendas	121.924,76
(-) Financeiras	18.624,01
(-) Impostos e Taxas	19.101,49
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS	61.260,59
Dorinaldo Araujo de Sousa	61.260,59
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	512.500,17
Lucro Líquido Final	512.500,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	512.500,17

- a) Sob as penas de Lei, declaramos que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/002016-0 em 22/04/2014 ;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria independente.

Marabá-PA., 31 de dezembro de 2.013


Dorinaldo Araujo de Sousa

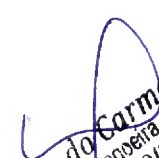
Empresário

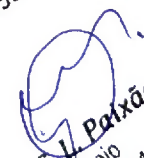
CPF: 689.704.392-34

RG: 4176669 PCII/PA



Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP


Domingos S. V. Patxão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

NIRE: 15101616301
SESSÃO: 26/05/2011

CÁLCULO DE ÍNDICES

103

LIQUIDEZ GERAL (ILG) $ILG = \frac{AC+ANC}{PC+PNC}$

$ILG = \frac{879.663,22 + 101.809,69}{418.972,73 + 0,00}$

ILG = 2,34

LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) $ILC = \frac{AC}{PC}$

$ILC = \frac{879.663,22}{418.972,73}$

ILC = 2,10

SOLVÊNCIA GERAL (SG) $SG = \frac{AT}{PC+PNC}$

$SG = \frac{981.472,91}{418.972,73}$

SG = 2,34

ENDIVIDAMENTO (EN) $EN = \frac{PC+PNC}{AT}$

$EN = \frac{418.972,73 + 0,00}{981.472,91}$

EN = 0,43



Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

- a) Sob as penas de Lei, declaramos que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/002016-0 em 22/04/2014;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria independente.

Marabá-PA., 31 de dezembro de 2013

Dorinaldo Araújo de Sousa
Empresário
CPF: 689.704.392-34
RG: 4176669 PCII/PA

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP



Paulo Roberto Silveira
T.C. - CRC/PR 044.242/0-0
CPF: 299.035.802-15

[Handwritten signature]

NIRE: 15101616301
SESSÃO: 26/05/2011

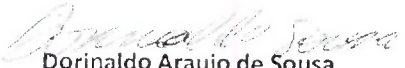
Demonstrações do Fluxo do Caixa

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Estrutura	Item	Saldo Anterior	Movimento	Valor R\$
10	1) FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00D	0,00D D	
10.10	(+) RECEBIMENTOS	0,00D	0,00D D	
10.10.5	Vendas à Vista	0,00D	1.648.119,25 C	1.648.119,25
10.10.10	Recebimentos de Clientes	0,00D	0,00 D	0,00
10.10.15	Receitas Financeiras	0,00D	0,00 C	0,00
10.10.25	Indenizações de Seguros e Outras Recebidas	0,00D	0,00 D	0,00
10.115.10.1	Total dos Recebimentos Operacionais	0,00D	1.648.119,25 C	1.648.119,25
10.20	(-) PAGAMENTOS	0,00D		
10.20.10	Pagamentos a Fornecedores	0,00D	519.157,56 D	519.157,56
10.20.15	Despesas Financeiras Diversas	0,00D	18.624,01 D	18.624,01
10.20.25	Pagamentos a Empregados	0,00D	159.577,84 D	159.577,84
10.20.30	Pagamentos de Impostos, Contribuições e Taxas	0,00D	19.101,49 D	19.101,49
10.20.35	Pagamentos de Despesas de Vendas	0,00D	121.924,76 D	121.924,76
10.20.40	Pagamentos de Despesas Administrativas	0,00D	128.021,01 D	128.021,01
10.20.43	Depósitos Cauçionados e Judiciais	0,00D	0,00 D	0,00
10.20.45	Outros Pagamentos de Despesas Operacionais	0,00D	0,00 D	0,00
10.25.10.10	Total dos Pagamentos Operacionais	0,00D	966.406,67 D	966.406,67
10.30.1.1.1	(=) Geração do Fluxo das Atividades Operacionais	0,00D	D	966.406,67
15.10				
20	2) FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00D	0,00 D	0,00
20.10	(+) RECEBIMENTOS	0,00D	0,00 D	0,00
20.20	(-) PAGAMENTOS	0,00D	0,00 D	0,00
25.10.1.1.1	(=) Geração do Fluxo das Atividades de Financiamento	0,00D	0,00 D	0,00
25.15				
30	3) FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00D	0,00 D	0,00
30.10	(+) RECEBIMENTOS	0,00D	0,00 D	0,00
30.10.5	Vendas de Investimentos	0,00D	0,00 D	0,00
30.10.10	Vendas de Imobilizado	0,00D	0,00 D	0,00
30.10.15	Vendas de Bens Intangíveis	0,00D	0,00 D	0,00
30.10.20	Resgate de Aplicações Financeiras a L/Prazo	0,00D	0,00 D	0,00
30.10.25	Lucros e Dividendos Recebidos	0,00D	0,00 D	0,00
30.10.25.10	Total dos Recebimentos de Investimentos	0,00D	0,00 D	0,00
30.20	(-) PAGAMENTOS	0,00D	0,00 D	0,00
30.20.5	Aquisições de Investimentos	0,00D	0,00 D	0,00
30.20.10	Aquisições de Imobilizado	0,00D	0,00 D	0,00
30.20.15	Aquisições de Bens Intangíveis	0,00D	0,00 D	0,00
30.20.20	Aplicações Financeiras de L/Prazo	0,00D	0,00 D	0,00
35.10.1.1.1	(=) Geração do Fluxo de Caixa de Investimentos	0,00D	0,00 D	0,00
36				
40	ACRÉSCIMO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVAL-Fórmula	0,00D	0,00 D	0,00
45	(+) Caixa e Equival de Caixa no Início Exercício	0,00D	69.219,04 D	0,00
50	(=) CAIXA E EQUIVAL DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO			750.931,62

- a) Sob as penas de Lei, declaramos que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/002016-0 em 22/04/2014;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria independente.

Marabá-PA., 31 de dezembro de 2.013


Dorinaldo Araujo de Sousa

Empresário

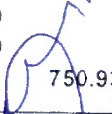
CPF: 689.704.392-34

RG: 4176669 PCII/PA




Paulo Roberto Silva
T.C. - CRC/PR 044.242/C-0
CPF: 299.035.802-15


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

LIVRO DIÁRIO Nº 003



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil 22 (vinte e duas) folhas numeradas automaticamente por Processamento de Dados de 01 (um) a 22 (vinte e dois) que servirá de Livro Diário nº 03 da empresa abaixo qualificada:

Razão Social: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS ME

Endereço: Folha 09 Quadra 05 lote 20

Bairro: Nova Marabá

Cidade/UF: Marabá - Pará

CEP: 68.513-040

CNPJ: 13.721.423/0001-42

NIRE: 15101616301 Sessão de 26/05/2011

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

MARABÁ – PA, 01 de janeiro de 2.013

Dorinaldo Araujo de Sousa
Empresário

CPF 689.704.392-34

RG 4176669-PCII/PA



Paulo Roberto Silveira
I.C. - CRC/PR 044.242/O-0
CPF: 299.035.802-15

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARABÁ
Termo de Autenticação 14/002016-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

MARABÁ

22/01/2013

GILSON FELIX GABY BOGEA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

LIVRO DIÁRIO Nº 003



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil 22 (vinte e duas) folhas numeradas automaticamente por Processamento de Dados de 01 (um) a 22 (vinte e dois) que serviu de Livro Diário nº 03 da empresa abaixo qualificada:

Razão Social: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS ME

Endereço: Folha 09 Quadra 05 lote 20

Bairro: Nova Marabá

Cidade/UF: Marabá - Pará

CEP: 68.513-040

CNPJ: 13.721.423/0001-42

NIRE: 15101616301 Sessão de 26/05/2011

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

MARABÁ – PA, 31 de dezembro de 2013

Dorinaldo Araujo de Sousa
Empresário
CPF 689.704.392-34
RG 4176669 PCII/PA

Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Paulo Roberto Silveira
T.C. - CRC/PR 044.242/O-0
CPF: 299.035.802-15

[Signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2014/00020662

Nome: PAULO ROBERTO SILVEIRA CPF: 299.035.802-15

CRC/UF n.º PR-044242/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 29.10.2014

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle
seguir:

CPF : 299.035.802-15 Controle : 3240.6106.3637.1169

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Prestadora
Port. N.º 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2014/00020664
Nome: PAULO ROBERTO SILVEIRA CPF: 299.035.802-15
CRC/UF n.º PR-044242/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 29.10.2014
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 299.035.802-15 Controle : 2918.5469.3001.1532

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

109

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

15 1 0161630-1

CNPJ

13.721.423/0001-42

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

26/05/2011

Data de Início de Atividade

26/05/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

FOLHA 09, SN - QD-05, LOTE 20, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, 68.513-040

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
CONFEÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
ALUGUEL DE EQUIPAMENTO RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital: R\$ 50.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 24/04/2014

Número: 20000389759

Ato: BALANÇO

Evento(s): BALANÇO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário

DORINALDO ARAUJO DE SOUSA

Identidade: 4176669/PC/PA

CPF: 689.704.392-34

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

Observações:

CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR

MARABÁ - PA, 23 de maio de 2014

14/037394-2



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Jar Vitor Vasconcelos
Servidor Público
Portaria nº 108

Jorge A. Almeida
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

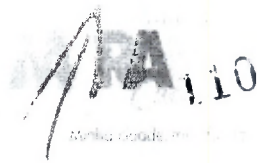
Luzeirão F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Preceira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
MARABÁ - PARÁ



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A PMM – Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o C.N.P.J – Nº 05.853.163/0001-30 sediada na Folha 31 Quadra e Lote Especial, CEP: 68.508-970, que neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. **Ertton Luiz Vigne**, estado civil, casado, profissão, Funcionário Público, portador da CPF: 381.155.570-72, que vem expor o que segue:

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no C.N.P.J Nº 13.721.423/0001-42, inscrição estadual: 15337413-6, situada á Folha 09, Quadra 05, Lote 20– bairro: Nova Marabá, CEP: 68.513-040, Cidade de Marabá, estado do Pará, é inscrita no cadastro de Habilitação da Prefeitura Municipal, para fins de licitações, na qual pode fornecer artigos esportivos em geral (bandeiras, bolas, redes, cone, jogos de camisa, troféu, chuteiras, etc...) e que sempre cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto solicitado, nada tendo que a desabone sua conduta, conforme faz prova de sua idoneidade técnica as notas fiscais em anexo.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias de igual teor.



Ertton Luiz Vigne

Sec. Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 020/2013-GP

Marabá - PA, 05 de maio de 2014.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

SEMEL – Ginásio Poliesportivo "Renato Veloso", Folha 16, Qd 40, Lote Especial, Nova Marabá, CEP 68.511-340
Marabá/PA - Fone: (94) 3322-2589 / <https://www.semelmaraa.blogspot.com.br>

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Nº 0530/2014-GP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 13.721.423/0001-42, situada na Q/D 05 L/T 20 F. 09, S/N, bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá - PA, forneceu Materiais Esportivos para rede pública do município de Itupiranga - PA no período de 2013 conforme o Pregão Presencial-SRP-Sistema de Registro de Preço nº9/2013-200302.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Igualmente, destacamos que os materiais foram entregues dentro dos padrões estabelecidos pelas Secretarias Municipais e cumpriram os prazos pontualmente. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Itupiranga - PA, 02 de abril de 2014.



Antônio Isaias
ANTÔNIO ISAIAS LIMA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

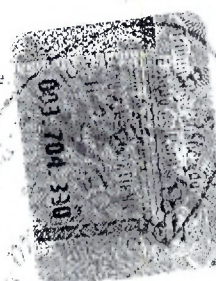
Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA
União Oficial de Notas e Registros - Itupiranga-PA
Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep. 68.580-000, Fone: (94) 3333-1132
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1) ANTONIO ISAIAS LIMA FILHO

Itupiranga - PA, 30 de abril de 2014.

Em test. *[Signature]* da verdade.
ELIAS COELHO DE SOUZA Oficial
Emolumentos: R\$ 3,80 + selo: R\$ 0,30 -- Total: R\$4,10



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013-200302

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ITUPIRANGA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2013-200302.

Empresa: D.A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇO ME; C.N.P.J. nº 13.721.423/0001-42, estabelecida à Q 05 LOTE 20 FOLHA 09, NOVA MARABÁ, MARABÁ PA, representada neste ato pelo Sr(a). DORIVALDO ARAÚJO DE SOUSA, C.P.F. nº 689.704.392-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APITO P/ ARBITRAGEM - Marca.: FOX 40 PEARL SAFETY	UNIDADE	150.00	14,000	2.100,00
00002	BOLA DE VOLEIBOL TAMANHO 65/67 - Marca.: PENALTY PRO 6.0. MATERIAL: MICROFIBRA. PESO 65 A 67 CM. MATERIALIZADA, 18 GOMOS.	UNIDADE	465.00	213,000	99.045,00
00003	BOLA DE BASQUETEBOL (OFICIAL) - Marca.: PENALTY 7.4, MATERIAL MICROFIBRA, OFICIAL MASCULINO, PESO 600 A 650, CIRCUNFERÊNCIA 752 A 74, PRESSÃO 7-9, TIPO USO ADULTO, SEM COSTURA.	UNIDADE	250.00	255,000	63.750
00004	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO (OFICIAL) - Marca.: PENALTY MODELO MATIS, MATERIAL PVC, PESO 68 A 70 CM, PRESSÃO 7.9 TIPO USO ADULTO 12 GOMOS THERMOTEC.	UNIDADE	1,065.00	110,000	119.350,00
00005	BOLA DE FUTSAL - Marca.: PENALTY MATERIAL: PVC. MODELO: STORM. PESO: 420 A 445G. CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64CM. COSTURADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CHANCELA DA RESPECTIVA FEDERAÇÃO. CARACTERÍSTICA miolo slip system, pvc camara airbility, tamotec athletic.	UNIDADE	565.00	48,000	27.120,00
00007	BOLA DE HANDEBOL FEMININO (OFICIAL) - Marca.: PENALTY SUECIA: H2L MATERIAL:PU ULTRA GRIP. PESO:230 A 270G. CIRCUNFERÊNCIA:49 A 51 CM. COSTURADA, 32 GOMOS.	UNIDADE	125.00	194,000	24.250,00
00008	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO (OFICIAL - Marca.: PENALTY SUECIA: H3L. MATERIAL:PU ULTRA GRIP. PESO:425 A 475. CIRCUNFERÊNCIA:58 A 60CM. COSTURADA COM 32 GOMOS.	UNIDADE	125.00	202,000	25.250,00
00013	MEDALHA DE BRONZE TAMANHO MÉDIO - Marca.: CRESPEAR 40 MM.	UNIDADE	2,300.00	3,220,00	3.220,00
00014	MEDALHA DE PRATA TAMANHO MÉDIO - Marca.: CRESPEAR 40 MM.	UNIDADE	2,300.00	1,400	3.220,00
00015	MEDALHA DOURADA TAMANHO MÉDIO - Marca.: CRESPEAR 40 MM.	UNIDADE	2,400.00	1,400	3.360,00
00016	TROFÉU (PEQUENO) - Marca.: IRMOSSI 34 CENTÍMETROS.	UNIDADE	2,250.00	17,000	38.250,00
00017	TROFÉU MÉDIO - Marca.: IRMOSSI 40 CENTÍMETROS.	UNIDADE	2,250.00	19,000	42.750,00
00018	TROFÉU (GRANDE) - Marca.: IRMOSSI 70 CENTÍMETROS.	UNIDADE	2,000.00	54,500	109.000,00
00019	BOLA DE FUTVOLEY - Marca.: PENALTY MATERIAL: PU ULTRA 1004. PESO: 410 A 450G. CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 69CM. PVC, 8 GOMOS.	UNIDADE	10.00	167,000	1.670,00
00020	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - Marca.: PENALTY THERMOTEC MATIS, 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC.	UNIDADE	30.00	77,000	2.310,00
00021	BOLA DE FUTEBOL BATCH SOCCER - Marca.: PENALTY DIÂMETRO: 68-69CM PESO: 421-45G CÂMARA BUTIL. CONSTRUÇÃO: COSTURADA. MATERIAL PU.	UNIDADE	20.00	115,000	2.300,00
00023	REDE DE FUTSAL DE QUADRA - Marca.: MASTER REDE TAMANHO: 3X2 MTS. MATERIAL: NAILON TRANÇADO REFORÇADO. OFICIAL. FTD: 02.	BAR	35.00	74,000	2.590,00
00024	REDE P/ FUT. DE CAMPO (OFICIAL FTD 02) - Marca.: MASTER	BAR	35.00	121,000	4.235,00

AV. 14 DE JULHO N. 12 - CENTRO - ITUPIRANGA - PA

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria da Glória Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Itupiranga

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013-200302

ENCARTE

REDE				
MATERIAL: NAILON. FIO: 02MM. TAMANHO: 2,50 POR 7,50.				
00026	CRONOMETRO PROFISSIONAL - Marca.: STOP WATCH	UNIDADE	5.00	26,900
MATERIAL: CARCAÇA PLASTICO ABS. TIPO BOLSO MOSTRADOR. DIGITAL. FUNCIONAMENTO: BATERIA COM ALPME. marcar jogos				
00028	FITA DEMARCATORIA - Marca.: ZONA LIVRE	ROLO	14.00	172,000
PARA QUADRA.				
00031	REDE P/ HANDEBOL DE AREIA - Marca.: MASTER REDE	PAR	2.00	84,500
00032	REDE P/ BACH SOCCER - Marca.: MASTER REDE	PAR	2.00	124,000
00034	JOGO DE TRAVINHA - Marca.: IRMOSSI	PAR	9.00	142,000
00035	REDE P/ TRAVINHA - Marca.: IRMOSSI	PAR	9.00	11,500
00036	CONE MEDIO - Marca.: ZONA LIVRE	UNIDADE	30.00	5,900
PVC 23CM.				
00037	CARTÃO DE ADVERTÊNCIA (FUT. CAMPO) - Marca.: ZONA LIVRE	JOGO	25.00	9,300
00039	TABULEIROS DE DAMA - Marca.: XALINGO	UNIDADE	12.00	21,500
00043	BOLA PARA TENIS - Marca.: KROLON	UNIDADE	30.00	0,950
00044	REDE DE TENIS - Marca.: MASTER REDE	UNIDADE	5.00	5,800
00048	BAMBOLE - Marca.: ZONA LIVRE	UNIDADE	210.00	2,800
00049	UNIFORME COMPLETO P/ FUTEBOL DE CAMPO - Marca.: KANDA	CONJUNTO	52.00	795,000
CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, C/ 16 PEÇAS. MATERIAL: POLIESTER.				
00051	BOLA DE QUEIMADA - Marca.: PENALTY	UNIDADE	15.00	14,900
BOLA DE QUEIMADA PARA JOGOS ESPORTIVOS.				
			VALOR TOTAL R\$	621.487,50

Empresa: R.E.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 07.964.683/0001-08, estabelecida à OTR FOLHA CSI 32, S/N, QUADRA 03, LOTE 19, NOVA MARABÁ, MARABÁ PA, representada neste ato pelo Sr(a). MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS, C.P.F. nº 147.273.071-20, R.G nº 866281 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	BOLA DE BORRACHA TAMANHO 14 - Marca.: MERCUR	UNIDADE	650.00	28,000	18.200,00
Mido alip system, costurada, matrizada, câmara alibility.					
00009	CORDA DE PULAR 10M - Marca.: H.L.	UNIDADE	400.00	16,500	6.600,00
00010	RAQUETE P/ PING PONG - Marca.: H.L.	UNIDADE	840.00	9,700	8.148,00
BORRACHA/BORRACHA/PAR					
00011	REDE P/ VOLEIBOL (02 FADGAS) - Marca.: H.L.	UNIDADE	219.00	61,000	13.359,00
MATERIAL:NAILON COM BORDAS DE MATERIAL DE LONA, TAMANHO OFICIAL.					
00012	MESA DE PING PONG - Marca.: XALINGO	UNIDADE	312.00	395,000	123.240,00
MADEIRA, TAMANHO OFICIAL.					
00022	BOLA P/ HANDEBOL DE AREIA - Marca.: STADIUM	UNIDADE	50.00	62,500	3.125,00
MATERIAL: PU. ACABAMENTO: COSTURADA. CÂMARA: CÂMARA DE LÁTEX. CIRCUNFERÊNCIA OFICIAL: 50,00 A 53,5 CM. PESO OFICIAL: 230 A 270 GR.					
00025	BOMBA P/ ENCHER BOLA (DUPLA AÇÃO) - Marca.: FORER	UNIDADE	40.00	13,500	540,00
DOUPE ACTION, COM BICO COM ROSCA. MATERIAL: ACRÍLICO TRANSLUCIDO.					
00027	JOGOS DE PLACAR - Marca.: VOLLO	UNIDADE	2.00	250,000	502,00
ELETRÔNICO POLIESPORTIVO, TRANSPORTÁVEL. TAMANHO: 100CM X 70CM X 09CM, COM PROTEÇÃO CONTRA BOLADAS. MATERIAL: ALUMÍNIO E ACRÍLICO. COMANDO COM DISPLAY LÍQUIDO PARA ORIENTAÇÃO DO OPERADOR, COM INSTALAÇÃO WIRELES.					
00038	CARTÃO DE ADVERTÊNCIA (FUTSAL) - Marca.: FORER	JOGO	10.00	9,600	96,00
00040	TABULEIRO DE XADREZ - Marca.: CIBERINK	UNIDADE	12.00	35,700	428,40
00041	JOGO DE DOMINO - Marca.: CARLU	UNIDADE	12.00	19,700	236,40

AV. 14 DE JULHO N. 12 - CENIRO - ITUPIRANGA - PA

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Preceira
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Daanings S.L. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Itupiranga

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013-200302

ENCARTE

00042 JOGO DE BAPALHO - Marca.: CARLIJ
00046 JOGO QUEBRA CABEÇA - Marca.: CYBERLINK
00047 MESA FIBOLIM - Marca.: XALINGO
00050 BANDEIRINHA P/ ARBITRO. - Marca.: H.L.

UNIDADE	12.00	12,300	147,60
UNIDADE	20.00	22,800	456,00
UNIDADE	1.00	1.125,000	1.125,00
PAR	20.00	75,000	1.500,00

VALOR TOTAL R\$ 177.703,40

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeirão F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A PMM – Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 05.853.163/0001-30, sediada na Folha 31 – Quadra Especial, Lote Especial, CEP 68.508-970, que neste ato é representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIZ REGASON BRESSAN**, casado, Funcionário Público, portador do CPF nº 332.518.270-49, que vem expor o que segue:

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **D.A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.721.423/0001-42, estabelecida à Folha 09 Quadra 05 Lote 20, Bairro Nova Marabá, cidade de MARABÁ, estado PARÁ, forneceu Artigos esportivos (premiação esportiva) para os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, ano 2013, e que cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante ao prazo e produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto, nada tendo que desabone sua conduta, conforme faz prova de sua idoneidade técnica. Segue anexo, cópia do Contrato nº 007/2013/CPL/PMM.

Marabá- PA, 19 de março de 2014.



Luiz Regason Bressan
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 018/2.013-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP



CARTÓRIO ANTONIO SANTIS 11 OFICIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL. 051 32.00.05-LT. 66-NOVA MARABÁ
Fone (94) 3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
de:
LUIZ REGASON BRESSAN
Do que dou fé
MARABÁ (PA), 19 de Março de 2014.
Em cartório
ZELIMAN PEREIRA DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo nº H003974415
Custas: R\$4,00 - Selo R\$40,30.
Atendente: MCG

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N.º 0530/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Qd. 07 Lt. 19, Centro Administrativo, 2º andar
CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



CONTRATO Nº 007/2013/CPL/PMM

CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL NO 038/2013/CPL/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, E A EMPRESA D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE MARABÁ – PMM, com sede na Folha 31, Lote Especial, Área institucional, Nova Marabá, CEP: 68.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Luiz Regason Bressan, casado, portador do CPF/MF Nº 332.518.270-49 e RG Nº 4562442 SSP/PA, residente e domiciliado a Folha 27, Quadra 20, Lote 05-A, CEP 68.502-270, bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá Pará, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado à empresa D.A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 13.721.423/0001-42, com estabelecida na à Folha 09 Quadra 05 Lote 20, Bairro Nova Marabá, CEP nº 68.513-040 no Município de Marabá - Pará, representada pelo Sr. Dorinaldo Araújo de Sousa, CPF de nº 689.704.392-34, este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas às partes às disposições do Decreto 5.450/2002, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666/1993, suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como, aplicando-se as cláusulas e condições especificadas no instrumento editalício, incluindo o disposto nos anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013/CPL/PMM, Processo Administrativo nº 5.076/2013, têm entre si justo e contratado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTOS AOS EVENTOS ESPORTIVOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, conforme descrito no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II - OBJETO, deste edital, nos termos da proposta da CONTRATADA, feita na sessão de referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTOS AOS EVENTOS ESPORTIVOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato, especificado no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013/PMM, que, com seu(s) anexo(s), integra o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ÍTENS

2.2 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II, do PREGÃO PRESENCIAL no 038/2013/PMM:

LOTE - 02

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	PREMIAÇÃO, MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO JEMS, ESPAÇO PARA RESINA E FITA EM CETIM, OURO	UNID	360	Crespar	5,41	1.947,60
2	PREMIAÇÃO, MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO JEMS, ESPAÇO PARA RESINA E FITA EM CETIM, PRATA	UNID	360	Crespar	5,41	1.947,60
3	PREMIAÇÃO, MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO JEMS, ESPAÇO PARA RESINA E FITA EM CETIM, BRONZE	UNID	360	Crespar	5,41	1.947,60
4	PREMIAÇÃO, MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO JESC, ESPAÇO PARA RESINA E FITA EM CETIM, OURO	UNID	360	Crespar	5,41	1.947,60
5	PREMIAÇÃO, MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO JESC, ESPAÇO PARA RESINA E FITA EM CETIM, PRATA	UNID	360	Crespar	5,41	1.947,60
6	PREMIAÇÃO, MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO JESC, ESPAÇO PARA RESINA E FITA EM CETIM, BRONZE	UNID	360	Crespar	5,41	1.947,60
7	PREMIAÇÃO, MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO CORRIDA DA RAÇA, ESPAÇO PARA RESINA E FITA EM CETIM, OURO	UNID	20	Crespar	5,54	110,80
8	PREMIAÇÃO, MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO CORRIDA DA RAÇA, ESPAÇO PARA RESINA E FITA EM CETIM, PRATA	UNID	20	Crespar	5,54	110,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Qd. 07 Lt. 19, Centro Administrativo, 2º andar
CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



9	PREMIAÇÃO, MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO CORRIDA DA RAÇA, ESPAÇO PARA RESINA E FITA EM CETIM, BRONZE	UNID	20	Crespar	5,54	110,80
10	PREMIAÇÃO, MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO TEEMS, ESPAÇO PARA RESINA E FITA EM CETIM, OURO	UNID	100	Crespar	5,41	541,00
11	PREMIAÇÃO, MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO TENS, ESPAÇO PARA RESINA E FITA EM CETIM, PRATA	UNID	100	Crespar	5,41	541,00
12	PREMIAÇÃO, MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO TENS, ESPAÇO PARA RESINA E FITA EM CETIM, BRONZE	UNID	100	Crespar	5,41	541,00
13	PREMIAÇÃO, TRÓFEU PERSONALIZADO EM METAL, COM LOGOMARCA DO EVENTO CORRIDA DA RAÇA	UNID	6	Irmossi	53,54	321,24
14	PREMIAÇÃO, TRÓFEU PERSONALIZADO EM METAL, COM LOGOMARCA DO EVENTO JEMS	UNID	64	Irmossi	53,42	3.418,88
15	PREMIAÇÃO, TRÓFEU PERSONALIZADO EM METAL, COM LOGOMARCA DO EVENTO JESC	UNID	64	Irmossi	53,42	3.418,88

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Caberá a CONTRATANTE:
- 3.1. Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
 - 3.2. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
 - 3.4. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato.
 - 3.5. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
 - 3.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
 - 3.7. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
 - 3.8. Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato a cargo da licitante vencedora.
 - 3.9. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedora, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
 - 3.10. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
 - 3.11. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

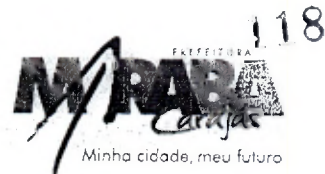
PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caberá à CONTRATADA:
- 4.1. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
 - 4.2. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação do objeto de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto II, parte integrante do presente contrato, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
 - 4.3. manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 4.4. cumprir o objeto de acordo com o termo de referência - anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do presente contrato;
 - 4.5. Comunicar a Secretaria demandante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
 - 4.21. Cumprir as condições de prestação do objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Qd. 07 Lt. 19, Centro Administrativo, 2º andar
CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



- 4.22 Responsabilizar-se pela entrega dos objetos constantes, do Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e Institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 4.23 Fornecer os objetos no prazo estipulado, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato;**
- 4.24 Responsabilizar pela qualidade do objeto fornecido, por período não inferior a duas (2) horas de acordo com o **termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato;**
- 4.25 Entregar o objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato,** acompanhados de nota fiscal;
- 4.26 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 4.27 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer à obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações, ocorridas com os objetos, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 4.28 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 4.29 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 4.30 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 4.31 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 4.32 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 4.33 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento dos valores referentes a este contrato;
- 4.34 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver caso; e
- 4.35 Observar as normas de segurança vigentes durante o cumprimento do objeto contratado;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- Constituem igualmente obrigações do contratado:
- 5.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 5.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 5.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 5.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 5.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato,** tais como:
- a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 5.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 05301/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 05301/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Qd. 07 Lt. 19, Centro Administrativo, 2º andar
CEP: 68.508-070, Nova Marabá - Marabá - Pará



CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A execução do objeto deste Contrato Administrativo será acompanhado e fiscalizado pelo servidor indicado para realizar a fiscalização ou por outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 7.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Recursos Erário Público Municipal, com uso da seguinte Dotação Orçamentária:
Dotação Orçamentária:
10.09.010.12.122.0002.2.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento:
339030 - Material de Consumo;
449052 - Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 8.4 Importa o presente contrato em **R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)**, conforme proposta comercial apresentada pela CONTRATADA no PREGÃO PRESENCIAL, CPL/PMM Nº 038/2013, sendo o pagamento efetuado SEFIN da PMM, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em parcela diferidas, a cada 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto fornecido;
- 8.5 A Secretaria demandante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 8.6 A Secretaria demandante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 8.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 8.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato;

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do produtos fornecidos;
c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/98.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
c) à regularidade fiscal.

- 8.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento, será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100;

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

- 8.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

- 9.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 9.2.1 Advertência;

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Qd. 07 Lt. 19, Centro Administrativo, 2º andar
CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



- 9.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 9.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 9.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 9.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 9.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 9.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 9.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.3.5 Fizer declaração falsa;
- 9.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 9.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 9.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 9.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
- 9.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 9.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 13.2 a 13.4.
- 9.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA/VALIDADE

A validade será, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTE DOS PREÇOS

O objeto desta licitação somente poderá sofrer reajuste de preços nos casos previstos no artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

- 12.1. O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários (31/12/2013), obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93;
- 12.2. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos Nº 77 a 80, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 12.3. Havendo saldo remanescente ao fim do exercício, a critério da própria administração pública, este instrumento poderá ter sua vigência prorrogada, devendo ser aplicada a regra do artigo 65, §8, da Lei 8.666/93, diante da ausência de aprovação da LDO do próximo exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 13.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 13.2.13 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- 13.2.14 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 13.2.15 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 13.2.16 A subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 13.2.17 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 13.2.18 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Terceira deste Contrato;
- 13.2.19 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 13.2.20 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 13.2.21 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 13.2.22 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Qd. 07 Lt. 19, Centro Administrativo, 2º andar
CEP: 68.508-070, Nova Marabá - Marabá - Pará



121

- 13.2.23 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 13.2.24 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 13.2 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 13.3 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 13.3.4 Devolução de garantia/validade;
- 13.3.5 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 13.3.6 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO

14.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

15.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1 O presente contrato vincula-se o PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO INSTRUMENTO

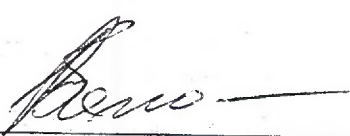
17.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

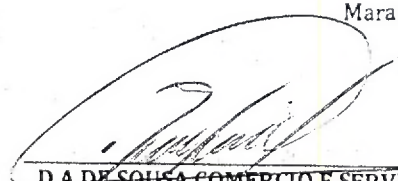
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste CONTRATO.

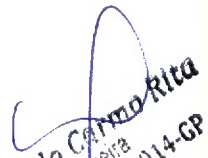
E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em 02ª (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Marabá (PA), 13 de Maio de 2013.


Luiz Regason Bressan
Secretario Municipal de Educação
CONTRATANTE


D.A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ Nº 13.721.423/0001-42
CONTRATADO


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Pleiteia
Port. Nº 0530/2014-GP


Testemunha 1


Testemunha 2


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

TIPO**2****ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**Número
1218 / 2014

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma D.A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS ME
 Localização FOLHA - 09 , - QD.05 LT.20 - NOVA MARABÁ
 C.N.P.J/ C.P.F 13721423000142
 Inscrição Estadual 15.337.413-6
 Inscrição 2091229

Atividade Principal 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 Atividades Secundárias

1413-4/02 4642-7/02 4781-4/00 4782-2/01 7721-7/00

Horário de Funcionamento De Acordo com a Legislação Vigente

Jorge A. Valente
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP

Local e Data de Expedição

Prefeitura Municipal de Marabá, 24 de julho de 2014

Validade

24 de setembro de 2014

Código Verificação
8ZPO9QJS9L

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VIGÊNCIA DE 90 DIAS CONFORME ART. 10 DA LEI Nº 17.436 DE 08/12/2010. VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLL - RELATIVA AO EXERCÍCIO QUITADA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

Francisca O. de Almeida

Francisca Oliveira de Almeida
 Funcionário Responsável

Ricardo de Almeida Rosa

Secretário Municipal de Gestão Fazendária Port. 003/2013-GP

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

Luzeilda F. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
 Pregoeira
 Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP



SPORT MANIA

D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

ENDEREÇO: FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 - NOVA - MARABÁ -

MARABÁ - PARÁ - FONE: (94) 9186-7684 / 8122-8617

CNPJ: 13.721.423/0001-42



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO PRESENCIAL N° PP-CPL-004/2014-SEMEC – PROCESSO N° 20140422-SEMEC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECCÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTAS E SEIS MESES).

A **D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º **13.721.423/0001-42**, com sede estabelecida na Folha 09, Quadra 05, Lote 20, Nova Marabá, CEP: 68.513-040, cidade de Marabá, estado do Pará, neste ato representada por DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 4176669 e do CPF n.º 689.704.392-34, domiciliado no mesmo endereço, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no certame em epígrafe, que:

- Não possui, em seu quadro de pessoal, empregados(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Marabá (PA), 08 de setembro de 2014.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Pita
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

13.721.423/0001-42

D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Folha 09 Quadra 05 Lote 20

Nova Marabá CEP: 68.513-040

Marabá - PA

D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ 13.721.423/0001-42



SPORT MANIA

D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

ENDEREÇO: FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 - NOVA - MARABÁ -

MARABÁ - PARÁ - FONE: (94) 9186-7684 / 8122-8617

CNPJ: 13.721.423/0001-42



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL N° PP-CPL-004/2014-SEMEC – PROCESSO N° 20140422-SEMEC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTAS E SEIS MESES).

A **D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º **13.721.423/0001-42**, com sede estabelecida na Folha 09, Quadra 05, Lote 20, Nova Marabá, CEP: 68.513-040, cidade de Marabá, estado do Pará, neste ato representada por DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 4176669 e do CPF n.º 689.704.392-34, domiciliado no mesmo endereço, **DECLARA** sob as penalidades da lei, para fins de participação no certame em epígrafe, que:

- A empresa declarante recebeu os documentos relativos a presente licitação, em destaque, conhece e aceita o inteiro do mesmo, ressalvado o direito de recursos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

força A. valente
Port. N° 0530/2014-GP

Marabá (PA), 08 de setembro de 2014.

13.721.423/0001-42

D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Folha 09 Quadra 05 Lote 20

Nova Marabá CEP: 68.513-040

Marabá - PA

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. N° 0530/2014-GP

D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ 13.721.423/0001-42

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



SPORT MANIA

D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

ENDEREÇO: FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 - NOVA - MARABÁ -

MARABÁ - PARÁ - FONE: (94) 9186-7684 / 8122-8617

CNPJ: 13.721.423/0001-42



DECLARAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVENIENTES

PREGÃO PRESENCIAL N° PP-CPL-004/2014-SEMEC – PROCESSO N° 20140422-SEMEC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECCÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTAS E SEIS MESES).

A **D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º **13.721.423/0001-42**, com sede estabelecida na Folha 09, Quadra 05, Lote 20, Nova Marabá, CEP: 68.513-040, cidade de Marabá, estado do Pará, neste ato representada por **DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 4176669 e do CPF n.º 689.704.392-34, domiciliado no mesmo endereço, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no certame em epígrafe, que:

- Que no momento em que se preparou para a licitação em destaque, inexistiam fatos impeditivos e supervenientes para licitar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria da Graça Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

Marabá (PA), 08 de setembro de 2014.

13.721.423/0001-42

D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Folha 09 Quadra 05 Lote 20

Nova Marabá CEP: 68.513-040

Marabá - PA

D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ 13.721.423/0001-42

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



SPORT MANIA

D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

ENDEREÇO: FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 - NOVA - MARABÁ -

MARABÁ - PARÁ - FONE: (94) 9186-7684 / 8122-8617

CNPJ: 13.721.423/0001-42



126

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC – PROCESSO Nº 20140422-SEMEC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFEÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTAS E SEIS MESES).

A **D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º **13.721.423/0001-42**, com sede estabelecida na Folha 09, Quadra 05, Lote 20, Nova Marabá, CEP: 68.513-040, cidade de Marabá, estado do Pará, neste ato representada por **DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 4176669 e do CPF n.º 689.704.392-34, domiciliado no mesmo endereço, **DECLARA** sob as penalidades da lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Marabá (PA), 08 de setembro de 2014.

13.721.423/0001-42

D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Folha 09 Quadra 05 Lote 20

Nova Marabá CEP: 68.513-040

Marabá - PA

[Assinatura]
D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ 13.721.423/0001-42

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Domingos S. D. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Luzeilda A. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 037/2014-GP, Publicada no dia 02/01/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-004/2014-SEMEC

PROCESSO nº: 20140422-SEMEC

LANCE VERBAIS PARA: CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS

EMPRESAS	D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERV. ME			
Propostas Escritas	275.043,00			
Propostas Classificadas	275.043,00			
Lance	270.000,00			
Lance	260.000,00			
Lance	240.000,00			
Lance	220.000,00			
Lance	210.000,00			
Lance	208.000,00			
Lance	206.000,00			
Lance	204.000,00			
Lance	203.000,00			
Lance	201.000,00			
Lance	199.000,00			
Lance	196.000,00			
Lance	180.000,00			
Lance	177.000,00			
Lance	176.000,00			

Luizelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Baldo
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Mário do Carmo Riva
Presidente
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 037/2014-GP, Publicada no dia 02/01/2014.

2

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-004/2014-SEMEC

PROCESSO nº: 20140422-SEMEC

Lance	175.000,00	.	
Lance	174.674,00		
LANCE FINAL	174.674,00		

Tucuruí – PA, 08 de setembro 2014.


MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira/PMT


JORGE DE ALMEIDA VALENTE
Membro da Equipe De Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De Apoio


DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

129

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC- PROPOSTA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).**

Às 09:30 (Nove horas e trinta minutos) do dia 08 de setembro de 2014, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0530/2014 GP, de 09 de junho de 2014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-004/2014-SEMEC**, em epigrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Adquiriram o Edital as empresas: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, N. BATISTA DA SILVA COMERCIO.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital o Pregoeiro abriu a sessão pública para o credenciamento dos interessados: **D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.721.423/0001-42, neste ato representado pelo Sr. DORINALDO ARAUJO DE SOUSA portador da Cédula de Identidade nº 4176669-SSP/PA e CPF nº 689.704.392-34, **N BATISTA DA SILVA COMERCIO - ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.794.048/0001-35, neste ato representado pelo Sr. NIVALDO BATISTA DA SILVA, portador do RG nº 2766478-SSP/PA e CPF nº 398.534.112-53. A empresa D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, fez questionamento sobre a empresa N BATISTA DA SILVA COMERCIO - ME por não apresentar o CNAE 4763-6/0 especifico para o objeto licitado. A Pregoeira fez a verificação e foi constatado que a empresa N BATISTA DA SILVA COMERCIO - ME não possui no seu ramo de atividade CNAE especifico para o objeto licitado. A mesma não foi credenciada para participar do certame em referencia e solicitou o afastamento como ouvinte do certame.

As 10h05m, dando inicio a sessão, o senhor pregoeiro fez uma explanação sobre os procedimentos do Pregão. Em seguida, solicitou a Equipe de Apoio o recolhimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" do único licitante credenciado. Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta de Preços", classificando a proposta, conforme a seguir.

LANCE VERAL PARA: CONFECCÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS

A empresa **D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME** apresentou proposta e também foi classificada para participar da fase lance. Após várias sessões de lances a empresa **D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME** ficou como vencedora do certame com valor global de **R\$ 174.674,00 (cento e setenta e quatro mil seiscientos e setenta e quatro reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Trav. Amendoa Ribeiro de Souza, 01 - Centro - TUCURUI - PA
CNPJ: 05.251.632/0001-41 - CEP: 68.452-180

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



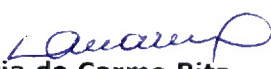
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
D. A DE SOUSA COM. E SERVIÇOS - ME	R\$ 174.674,00

Encerrado as sessões de lances verbais, a Pregoeira em obediência ao artigo 109 da Lei de Licitações, se reporta ao licitante presente e pergunta se o mesmo têm interesse em interpor recurso contra a decisão, sendo respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Pregoeira, equipe de Apoio, Licitante presente. As 10h25m (dez horas e vinte e cinco minutos),

Tucuruí (Pará), 08 de setembro de 2014.


Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE


D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
Representante
DORINALDO ARAUJO DE SOUSA
RG nº 4176669-SSP/PA
CPF nº 689.704.392-34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

131

Ata de Realização do Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC - HABILITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

Às 10h45m (dez horas e quarenta e cinco minutos), do dia 08 de setembro de 2014, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0530/2014-GP de 09 de junho de 2014 os servidores, **MARIA DO CARMO RITA, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**, dando prosseguimento aos procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-004/2014-SEMEC**, para finalização da fase de habilitação.

A pregoeira juntamente com a equipe de Apoio, verificou a autenticidade das certidões apresentada pela empresa vencedora do certame, sendo que a mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO com data de validade vencida. A Mesma por ser Micro Empresa terá o benefício dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 constante no item do edital que diz " **Item: 5.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação**". Sob pena de desclassificação da mesma caso não apresente nova Certidão com Nova data de Validade.

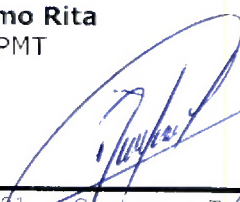
Assim a Pregoeira e Equipe decidem-se pela classificação e habilitação da licitante **D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME** vencedora do certame com o valor global de **R\$ 174.674,00 (cento e setenta e quatro mil seiscientos e setenta e quatro reais)**. A mesma tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para juntada da nova planilha de preços devidamente adequada aos valores do lance final. Perguntado ao licitante presente se o mesmo têm interesse em interpor recurso contra a decisão da pregoeira, foi respondido negativamente pela licitante presente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

Tucuruí-Pa, 08 de setembro de 2014.


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT


Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



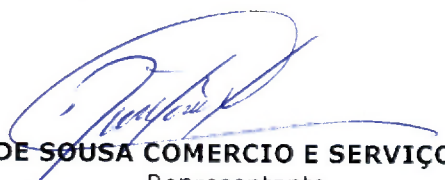
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio


Luzéilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE


D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
Representante
DORINALDO ARAUJO DE SOUSA
RG nº 4176669-SSP/PA
CPF nº 689.704.392-34


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

133

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - ME**
CNPJ: **13.721.423/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:58:01 do dia 09/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2015.

Código de controle da certidão: **03AE.EF1F.9EAD.98A2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. T. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

134

ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA ADJUDICA sua decisão referente ao "PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-CPL-004/2014-SEMEC -", realizado no dia 08 de setembro de 2014, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza - 01 - nesta cidade, na sala de reuniões desta Comissão Permanente de Licitação, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, COMO VENCEDORA DA LICITAÇÃO O LICITANTE: **D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, portadora do CNPJ nº 13.721.423/0001-42 como vencedora do certame com valor global de **R\$ 174.674,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais)**.

A PREGOEIRA encaminha a presente adjudicação para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do Gestor Municipal.

Tucuruí - Pará 09 de setembro de 2014.

MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira/PMT

JORGE DE ALMEIDA VALENTE
Membro da Equipe de Apoio

LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe de Apoio

DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe de Apoio



SPORT MANIA

D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

ENDEREÇO: FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 - NOVA - MARABÁ -
MARABÁ - PARÁ - FONE: (94) 9186-7684 / 8122-8617

CNPJ: 13.721.423/0001-42



135

CARTA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° PP-CPL-004/2014-SEMEC – PROCESSO N° 20140422-SEMEC

RAZÃO SOCIAL: D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

INSC. EST. N° 15.337.413-6 CNPJ: N° 13.721.423/0001-42

ENDEREÇO COMPLETO: FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 – MARABÁ - PARÁ

TELEFONE: (94) 9186-7584 / 8122-8617

EMAIL: dadesousa2013@gmail.com

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

a) – PREÇO TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 174.674,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

b) - Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o artigo 43, inciso IV, da Lei N°. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

c) - Nos preços propostos, em PLANILHA EM ANEXO, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

d) - Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados a data da abertura.

e) – Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f) - Declaramos, ainda, concordância com todas as normas, conforme Edital Pregão Presencial n° PP-CPL-004/2014-SEMEC Processo n° 20140422-SEMEC.

g) - BANCO BANPARA: Agência n° 013, C/Corrente: n° 258.754-8

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Marabá, 08 de setembro de 2014.

13.721.423/0001-42

D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Folha 09 Quadra 05 Lote 20

Nova Marabá CEP: 68.513-040

Marabá - PA

D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ 13.721.423/0001-42

Representante Legal – Dorinaldo Araújo de Sousa

Brasileiro, Solteiro, Comerciante Portador do RG: 417669 / CPF: 689.704.392-34

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP



SPORT MANIA

D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

ENDEREÇO: FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 - NOVA - MARABÁ -
MARABÁ - PARÁ - FONE: (94) 9186-7684 / 8122-8617

CNPJ: 13.721.423/0001-42



136

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° PP 004/2014-SEMEC – PROCESSO N° 20140422-SEMEC

ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	MEDALHA PEQUENA (PERSONALIZADA) - VÁRIAS MODALIDADES	CRESPAR	UN	10.000	R\$ 8,80	R\$ 88.000,00
2	MEDALHA GRANDE (PERSONALIZADA) - JUDÔ	CRESPAR	UN	270	R\$ 10,20	R\$ 2.754,00
3	MEDALHA GRANDE (PERSONALIZADA) - VÁRIAS MODALIDADES	CRESPAR	UN	4.650	R\$ 10,20	R\$ 47.430,00
4	TROFÉUS	IRMOSSI	UN	410	R\$ 89,00	R\$ 36.490,00
VALOR TOTAL						R\$ 174.674,00

VALOR GLOBAL DO CERTAME R\$ 174.674,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAS OBJETO: 10 (DIAS) ÚTEIS, CONTADOS DA EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO;

13.721.423/0001-42

D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Folha 09 Quadra 05 Lote 20

Nova Marabá CEP: 68.513-040

Marabá - PA

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

MARABÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

D. A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ 13.721.423/0001-42

FOLHA 09 QUADRA 05 LOTE 20 – NOVA MARABÁ – MARABÁ / PARÁ
CONTATOS (94) 9186-7684 / 8122-8617

Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



137

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

Ao: Controle Interno

Sr. Orlando de Deus Silva Neto

Assunto: Parecer Controle Interno

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

A Pregoeira e Equipe de Apoio, legalmente constituída pela Portaria nº 037/2014 – GP, e composta pelos membros, **MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente “**PREGÃO PREDENCIAL nº PP-CPL-004/2014-SEMEC**”, com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações finais.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 09 de setembro de 2014.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 0530/2014 GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLES INTERNOS – C.C.I

PROCESSO: 20140422-SEMEC

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 004/14 – Serviços de Confeccões de Medalhas e Trofeus personalizados, para atender os Jogos Estudantins Tucuruense (JETS E PARAJETS) e cobertura da semana da Pátria, pelo período de 36 (trinta e seis meses).

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 04/2014 - SEMEC

Procedida a análise do processo nº 20140422/14, constatou-se a necessidade do atendimento do procedimento licitatório, conforme solicitação da Secretária Municipal a Sr. Helen Ferreira com o objetivo de serviços de confecções de medalhas e trofeus personalizados para atender os Jogos estudantins Tucuruenses (Jets e Parajets), bem como semana da Pátria.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Atenciosamente,

Tucuruí – PA, 10/09/2014.

ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO

Coordenador de Controle Interno

Portaria nº. 0493/2014-GP



139

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Final

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTINS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

A Pregoeira e Equipe de Apoio, legalmente constituída pela Portaria nº 037/2014 – GP, e composta pelos membros, **MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "**PREGÃO PREDENCIAL nº PP-CPL-004/2014-SEMEC**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações finais.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 09 de setembro de 2014.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 0530/2014 GP

Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial N°. **PP-CPL-004/2014-SEMEC.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de confecções de medalhas e troféus personalizados para atender os jogos estudantis tucuruense (JETS E PARAJETS) e cobertura da semana a pátria, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação.

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, tombado sob o n° **PP-CPL-004/2014-SEMEC**, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo do objeto em epígrafe encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer final**, com os seguintes documentos:

- a) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
- b) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Parecer jurídico preliminar;
- e) Minutas de edital e anexos;
- f) Publicação do edital no Quadro de Avisos da Prefeitura, em jornal de grande circulação, Imprensa Oficial do Estado, e no Diário Oficial da União;
- g) Documentos de habilitação e julgamento das propostas.

É o Relatório, passamos a opinar.

Da análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se:

- i. Em 08 de setembro do ano em curso, se deu a abertura do certame para a qual efetuou o credenciamento das empresas interessadas no certame, a saber: **D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME** e **N. BATISTA DA SILVA COMÉRCIO-ME**;
- ii. Tendo em vista, que a empresa **N. BATISTA DA SILVA COMÉRCIO-ME** não possui no seu ramo de atividade CNAE específico para o objeto licitado a mesma não foi credenciada para participar do certame referente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Procuradoria Jurídica

141

- iii. Após, passou-se à apresentação da proposta e lances. A única empresa credenciada apresentou sua proposta, sendo que a mesma foi classificada para a fase de lances.
- iv. O resultado do certame segue consolidado em ata.
- v. Na referida seção restou habilitada a licitante vencedora;
- vi. Sendo assim, não havendo a interposição de nenhum recurso, restou irretocável a decisão do Pregoeiro, bem como o resultado do certame e, via de consequência, o ato de adjudicação do objeto licitado, como reza a literatura jurídica aplicada à espécie.

Ex positis, atendidos todos os requisitos legais, opina esta Procuradoria Jurídica pelo prosseguimento do feito com a regular e necessária homologação, celebração de contrato e publicação do resultado na imprensa oficial.

É o parecer.

Tucuruí (PA), 10 de setembro de 2014.

Aldo César Silva Dias
Assessor Jurídico
Portaria nº 514/2014-GP
OAB/PA 11.396

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

HOMOLOGAÇÃO

Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento desse Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-004/2014-SEMEC**, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa: **D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, portadora do CNPJ nº 13.721.423/0001-42 como vencedora do certame com o valor global de **R\$ 174.674,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais)**.
VALOR TOTAL DO CERTAME **R\$ 174.674,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais)**.

Tucuruí – Pará, 16 de setembro de 2014.


HELEN G. WANDERLEY FERREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. nº 004/2014 - GP



284

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 220, quinta-feira, 13 de novembro de 2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2014

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, torna público aos interessados no processo licitatório nº 23/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇO, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação asfáltica nos trechos Rua Afidã em dois trechos compreendidos entre a Av. Dos Estados e Av. Do Ouro no Município de Tucumã, em virtude de não acordarem interessados, esta comissão declarou esse certame DESERTO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2014

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, torna público aos interessados no processo licitatório nº 24/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇO, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, em virtude de não acordarem interessados, esta comissão declarou esse certame DESERTO.

EDER RAIBOLD
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMEC

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa, torna pública que foi Adjudicado em 24/07/2014 e Homologado em 04/08/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMEC, com critério de julgamento "Menor preço global", objeto: Fornecimento de Materiais de Reparo e Materiais Permanentes para as Unidades Municipais de Ensino Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Pro Infância do Município de Tucuruí (PA), Empresa Vencedora: Tucuruí Mat. Para Construção Ltda, portadora do CNPJ nº 02.529.286/0001-22 com valor de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa, torna pública que foi Adjudicado em 09/09/2014 e Homologado em 16/09/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC, com critério de julgamento "Menor preço global", objeto: Serviços de Confeições de Medalhas e Troféus Personalizados, para Atender os Jogos Estudantis Tucuruenses (Jes e Parajesi) e Cobertura da Semana da Pátria, pelo Período de 36 Meses, empresa vencedora D A de Sousa Comercio e Serviços ME, portadora do CNPJ nº 13.721.423/0001-42 com valor de R\$ 174.674,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-007/2014-SEMEC

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa, torna pública que foi Adjudicado em 09/09/2014 e Homologado em 16/09/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-007/2014-SEMEC, com critério de julgamento "Menor preço global por lote", objeto: Fornecimento de Peças e Pneus para Atender as Necessidades de Reparos nos Veículos que Atendem a Sede da Secretária e Transporte Escolar do Ensino Fundamental deste Município, empresa vencedora nos lotes 01 e 02, Centro Automotivo Biar Ltda EPP, portadora do CNPJ nº 02.245.445/0001-20 com valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2014-SEMEC

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa, torna pública que foi Adjudicado em 12/09/2014 e Homologado em 17/09/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-008/2014-SEMEC, com critério de julgamento "Menor valor global por lote", objeto: Fornecimento de Obras Literárias para Apoio Pedagógico, Livros para Atender Alunos do Ensino Infantil e Pro Infância (Crieche) e Mini Dicionário de Inglês para Atender os Alunos do Ensino Fundamental, empresa vencedora no Lote 01, 02 e 03 Aripuanã da Silva Neto - ME, portadora do CNPJ nº 20.764.496/0001-87 com valor global de R\$ 1.631.122,44 (um milhão e setenta e três mil cento e vinte dois reais e quarenta e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-007/2014-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa, torna pública que foi Adjudicado em 11/09/2014 e Homologado em 19/09/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-007/2014-PMT, com critério de julgamento "O menor preço global", objeto: Fornecimento de Materiais Permanentes, Materiais de Construção Diversos e Proteção e Segurança, para Atender as Necessidades da Secretaria M. de Obras Urbanismo e Habitação do Município de Tucuruí (PA), Empresa Vencedora: Centro Automotivo Biar Ltda EPP portadora do CNPJ nº 02.245.445/0001-20 com o valor Global de R\$ 340.000,77 (trezentos e quarenta mil reais e setenta e sete centavos).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 03052014113300284

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-SEMEC

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa, torna pública que foi Adjudicado em 29/07/2014 e Homologado em 06/08/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-SEMEC, com critério de julgamento "O menor preço global por lote", objeto: Fornecimento de Materiais Limpeza, Copa Cozinha, Expedientes e Didáticos para as Unidades Municipais de Ensino Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental deste Município, empresas vencedoras: Viana e Ferreira Construções e Comercio Ltda no lote 01 com valor total de R\$ 529.000,00, F C A Freitas vencedora do Lote 02 com o valor total de R\$ 669.200,00, A P S Pereira - ME vencedora do Lote 03 com o valor de R\$ 330.000,00, Bruno Gonçalves de Oliveira vencedora do Lote 04 com o valor de R\$ 225.945,00, Rosângela de Souza Cravo - ME vencedora dos Lotes 05 e 06 com o valor de R\$ 388.000,00 e A C B Distribuidora e Comercio Ltda - EPP vencedora do Lotes: 07 com o valor de R\$ 594.850,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2014-SEMS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa, torna pública que foi Adjudicado em 17/10/2014 e Homologado em 24/10/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-008/2014-SEMS, com critério de julgamento "Menor preço global", objeto: Fornecimento de Ambulâncias de Simples Remoção para Atender o Hospital Municipal, Centros de Saúde e EsFs do Município de Tucuruí - PA, Empresa Vencedora: Auto 4x4 Serv. e Com. de Peças Automotivas Ltda - ME, portadora do CNPJ nº 12.905.774/0001-34 com valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2014-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa, torna pública que foi Adjudicado em 19/09/2014 e Homologado em 26/09/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-008/2014-PMT, com critério de julgamento "O menor preço global por lote", objeto: Fornecimento de Materiais de Consumo, Expediente, Copa e Cozinha e Limpeza, para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias e Autarquias do Município de Tucuruí, por um Período de 29 Meses, Empresas Vencedoras: Bruno Gonçalves de Oliveira - EPP portadora do CNPJ nº 13.448.692/0001-87, vencedora nos lotes 01, 02 e 06 com o valor Global de R\$ 870.004,90 (oitocentos e setenta mil quatro reais e noventa centavos); Rosângela de Souza Cravo - ME portadora do CNPJ nº 10.682.572/0001-51, vencedora nos lotes 03, 04 e 05 com valor Global R\$ 885.997,14 (oitocentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Tucuruí - PA, 13 de novembro de 2014.
MARIA DO CARMO RITA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014

Abertura às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2014, receberá propostas comerciais para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARE. Os interessados poderão retirar o Edital de segunda a quinta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, na sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº - CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Pará - Brasil.

Vigia de Nazaré-PA, 12 de novembro de 2014.
THAYS FAILLACHE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-032

Abertura às 09:00 horas do dia 25/10/2014, tipo menor preço, para Registro de Preços visando futura aquisição de material permanente com o objetivo de substituir os materiais acidentados, garantindo condições de trabalho, conforto e segurança aos servidores no desempenho de suas funções do Município de Vitória do Xingu.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-042

Abertura às 09:00 horas do dia 24/11/2014, tipo menor preço, para Registro de Preço visando futura aquisição de materiais esportivos para subsidiar as diversas atividades esportivas e desportivas ofertadas pela secretaria de esportes cultura e lazer aos municípios de vitória do Xingu. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de sessão do Setor de Licitação, na Av. Manoel Felix de Farias, nº 174 - Centro - Vitória do Xingu-PA a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 13:30h.

MARCIA SOUSA MATEOS
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014

A Prefeitura de Assunção PB, através do seu Presidente da CPL, devidamente autorizada pela Portaria nº 1/CP/2014, de 02/01/2014, torna pública que fará realizar a Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014. OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia civil na Construção de um Centro de Referência Social - CRAS (Contrato de Repasse nº 0400616-05/2012, Convênio SICONV nº 776268), DATA DA ABERTURA: 01 de Dezembro de 2014. HORARIO: 15h:00min (quinze horas). LOCAL: Sala de Reuniões da CPL - Sede da Prefeitura a Rua Tereza Baldiano da Nobrega, s/nº, Centro, Assunção-PB. Fone: (83) 3466-1079, SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. EDITAL: A ser adquirida por copia em CD virgem na sala da CPL, no horário de expediente da Prefeitura 10h:00min às 12h:00min.

Assunção-PB, 11 de novembro de 2014.
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014

A Prefeitura de Assunção PB, através do seu Presidente da CPL, torna público o resultado do julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014. OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia civil na Construção de um Centro de Referência Social - CRAS (Contrato de Repasse nº 0400616-05/2012, Convênio SICONV nº 776268). O Presidente divulga os nomes das licitantes: INABILITADA: SST Construtora Eneli-ME. Não atendeu os itens: 10.2.5 C, 10.2.6 A e B, 10.2.7 D, 10.2.8 A, 10.2.11 A, 10.2.12 A e H. INABILITADA: Hachosa Construções E Serviços Ltda - ME. Não atendeu os itens: 10.2.1 B, 10.2.2 D, E e G, 10.2.3 A, 10.2.4 A e B, 10.2.7 D e E, 10.2.8 A, 10.2.9, 10.2.11 A, 10.2.12 A e B. E, em seguida o Presidente divulga os nomes das licitantes HABILITADA: Não houve. Como todos os licitantes foram considerados habilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório. O Presidente declarou como vencedor a vencedora.

Assunção-PB, 11 de novembro de 2014.
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2.05.068/2014

OBJETO: Locação de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários em geral, com suporte, assistência técnica e manutenção para atender as necessidades de programa acessuas. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social / JET PRINT IN-FORMÁTICA LTDA VALOR: R\$ 69.480,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais) Contrato: Grande LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2.05.017/2014-SR/CPL-SEMAS, FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520/03-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.24.1019.2.035- ELEMENTO DE DESPESA: 3.990.39 Fonte 000104 VIGÊNCIA: 12 Meses SIGNATÁRIOS: João Dantas e Felipe Teixeira Ribeiro DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2014.

Contrato 2.05.099/2014

Objeto: Aquisição de veículo tipo van 6x4 m, com 16 lugares (motorista mais 15 passageiros), motor a diesel, direção hidráulica, sistema de travamento elétrico das portas e alarmes, cor branca, câmbio manual, 5 marchas a frente e uma ré, porta lateral deslizante, retrovisor externo lado direito ar condicionado e potência mínima de 98cv, extintor de incêndio, integrado eletrônico, todos os equipamentos exigidos pela legislação e ampliado, atende ao projeto de estruturação da rede de serviços de proteção social especial, conforme convênio n. 777112/MDS 2012 Partes: Fundo Municipal de Assistência Social / FLORI VEICULO LTDA VALOR: R\$ 684.000,00 e sessenta e oitenta e quatro mil reais LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2.05.018/2014 - CPL-SEMAS, FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520/03-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.24.1022.2039; ELEMENTO DE DESPESA: 449052 Fonte 015000 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014 SIGNATÁRIOS: João Dantas e Lucas Carneiro da Silva DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2014.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 2.05.004/2014-SR/CPL-SEMAS Processo Administrativo nº 01 / 2014 / CPL / SEMAS. BASE LEGAL: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LBI 10.520/2002. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.017/2014-SR/CPL-SEMAS Objeto: Locação de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários em geral, com suporte, assistência técnica e manutenção para atender as necessidades do Programa Acessuas. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONTRATO Nº 077.2014.26.2.007

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TRÓFEUS
PERSONALIZADOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
TUCURUI E A EMPRESA D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS -
ME, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede à Rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, neste ato representado pela Secretária Municipal de e Cultura, Sr^a. **HELEN GRACELINE WANDERLEY FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.812.655 SSP/PA e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 365.720.472-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 13.721.423/0001-42 e Inscrição Estadual nº 15.337.413-6, com sede estabelecida na Folha 09, Quadra 05, Lote 20, s/n, Nova Marabá, Marabá-Pará, neste ato representada por **DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 4176669 SSP/PS, inscrito no CPF/MF nº 689.704.392-34, residente e domiciliado na Folha 09, Quadra 05, Lote 20, s/n, Nova Marabá, Marabá-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTIS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

- a) Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: PP-CPL- 004/2014-SEMEC;
- b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0024.2049-Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Infantil

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.38.00

12.361.0024.2050 - Suporte Administrativo Operacional ao Ensino Fundamental

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.38.00

12.361.0024.2051 - Suporte Administrativo Operacional ao Ensino de Jovens e Adultos

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.38.00

12.361.0025.2057 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.33.00

12.361.0025.2057 – Desenvolvimento do Ensino Infantil

33.90.30- Material de Consumo

Fonte: 0.1.33.00

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - Os materiais objeto deste, serão requisitados parceladamente, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação. Ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os materiais objeto deste, serão entregues até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da solicitação;

4.1.2 - Os materiais objeto deste, serão entregues por conta do fornecedor e entregues de acordo com cronograma expedido pela secretaria;

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos materiais, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

6.1 - Os materiais fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 03 (três) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em **R\$ 174.674,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais)**.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega do material, até 10 (dez) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.



15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1. O preço estabelecido no item 8.1 inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de 05 (cinco) anos;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ - PARÁ.

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais objeto deste.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

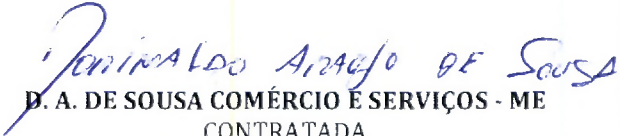
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

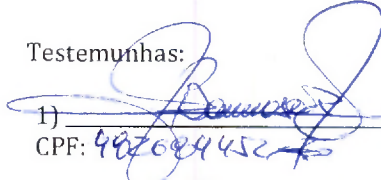
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.


MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL
HELEN GRACELINE WANDERLEY FERREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 498/2014 - GP
CONTRATANTE


D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CONTRATADA
DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA
REPRESENTANTE LEGAL


Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 488/2014-GP
OAB/PA 9.701

Testemunhas:

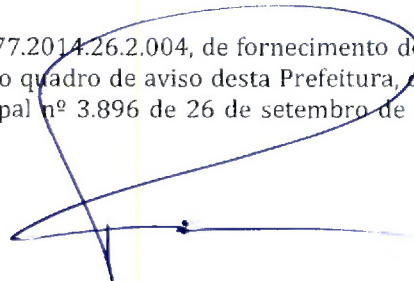
1) 

CPF: 997.684.452-75

2) 

CPF: 062.699.632-34

Este CONTRATO Nº 077.2014.26.2.004, de fornecimento de peças e pneus, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 489/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

150

ANEXO I
CONTRATO Nº 077.2014.26.2.004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER OS JOGOS ESTUDANTIS TUCURUIENSE (JETS E PARAJETS) E COBERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES).
EMPRESA: D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QTD	VALOR UNIT EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	MEDALHA PEQUENA (PERSONALIZADA)-VARIAS MODALIDADES	CRESPAR	un	10.000	8,80	88.000,00
2	MEDALHA GRANDE (PERSONALIZADA) - JUDÔ	CRESPAR	un	270	10,20	2.754,00
3	MEDALHA GRANDE (PERSONALIZADA) - VÁRIAS MODALIDADES	CRESPAR	un	4.650	10,20	47.430,00
4	TROFÉUS	IRMOSSI	un	410	89,00	36.490,00
VALOR TOTAL.....						R\$174.674,00

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.


MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL
HELEN GRACELINE WANDERLEY FERREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 498/2014 - GP
CONTRATANTE


D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CONTRATADA
DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA
REPRESENTANTE LEGAL



nimo 100mbx100mb full. Abertura: 26/11/2014 às 09 horas. O edital poderá ser obtido no site www.santarem.pa.gov.br

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 2406004/2013 da Tomada de Preços nº 2305001/2013. Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista e Riol Serviços de Construções Ltda. CNPJ: 09.335.585/0001-75. Vigência do Aditamento: 14/11/2014 a 12/02/2015. Data da Assinatura: 14/11/2014. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global a menor preço global para dar prosseguimento ao serviço de engenharia na Urbanização da Orla: Implantação de Cais de Aposentamento no Município de São Sebastião da Boa Vista-PA. Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual face às dificuldades de execução para conclusão das etapas da obra pactuada. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 71001/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Conservação de Vias Públicas no Município de São Sebastião da Boa Vista-PA. Abertura: 02/12/2014 às 10:00 horas. O Edital estará disponível no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista-PA. Setor de Licitações.

MARIA ARLETE DA COSTA CARVALHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 071.2014.26.2.005. Data de Assinatura: 11/08/2014. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA). Contratada: Tucuruí Materiais para Construção Ltda. CNPJ Nº 02.529.286/0001-22. Objeto: Fornecimento de Materiais de Reparo e Materiais Permanentes para as Unidades Municipais de Ensino Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Pro Infância do Município de Tucuruí (PA). Valor Global: R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais). Pregão Presencial nº PP-CPL 005/2014-SEMEC.

Contrato nº 077.2014.26.2.007. Data de Assinatura: 17/09/2014. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA). Contratada: D A de Sousa Comercio e Serviços ME. CNPJ Nº 13.721.423/0001-42. Objeto: Serviços de Confeções de Medalhas e Troféus Personalizados, para Atender os Jogos Estudantis Tucuruenses (Jests e Parajests) e Cobertura da Semana da Pátria, pelo Período de 36 (Trinta e Seis Meses). Valor Global: R\$ 174.674,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais). Pregão Presencial nº PP-CPL 004/2014-SEMEC.

Contrato nº 075.2014.26.2.007. Data de Assinatura: 17/09/2014. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA). Contratada: Centro Automotivo Bicar Ltda. CNPJ Nº 03.245.443/0001-20. Objeto: Importação de Peças e Peças para Atender as Necessidades de Reparos nos Veículos que Atendem a sede da Secretária e Transporte Escolar do Ensino Fundamental deste Município, por um Período de 12 Meses. Valor Global: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). Pregão Presencial nº PP-CPL 007/2014-SEMEC.

Contrato nº 076.2014.26.2.008. Data de Assinatura: 16/09/2014. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA). Contratada: Arquimato da Silva Neto - ME. CNPJ Nº 20.764.496/0001-87. Objeto: Fornecimento de Obras Literárias para Apoio Pedagógicas, Livros para Atender Alunos do Ensino Infantil e Proinfância (Creche) e Mini Dicionário de Inglês para Atender os Alunos do Ensino Fundamental. Valor Global: R\$ 1.631.122,14 (um milhão seiscentos e trinta e uma mil e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Pregão Presencial nº PP-CPL 008/2014-SEMEC.

Pregão Presencial 006-CPL/2014-SEMEC. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e Contratadas: Viana e Ferreira Construções e Comercio Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 15.813.238/0001-03, contrato nº 065.2014.26.2.006, vencedora no Lote 01 com valor total de R\$ 529.000,00, F C A Freitas devidamente inscrita no CNPJ nº 02.168.148/0001-65, contrato nº 066.2014.26.2.006, vencedora do Lote 02 com o valor total de R\$ 669.200,00, A P S Pereira - ME devidamente inscrita no CNPJ nº 17.220.675/0001-50, contrato nº 067.2014.26.2.006, vencedora do Lote 03 com o valor de R\$ 530.000,00, Bruno Gonçalves de Oliveira devidamente inscrita no CNPJ nº 13.448.692/0001-87, contrato nº 068.2014.26.2.006, vencedora do Lote 04 com o valor de R\$ 225.945,00, Rosendine de Souza Cravo - ME devidamente inscrita no CNPJ nº 10.682.572/0001-51, contrato nº 069.2014.26.2.006, vencedora dos Lotes 05 e 06 com o valor de R\$ 388.000,00 e A C B Distribuidora e Comercio Ltda - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.198.705/0001-68, contrato nº 070.2014.26.2.006, vencedora do Lote 07 com o valor de R\$ 394.840,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interatividade/licita.html>, pelo código 00032014111700283

Contrato nº 082.2014.25.2.008. Data de Assinatura: 24/10/2014. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA). Auto 4x4 Serviço e Comercio de Peças Automotivas Ltda - ME, CNPJ Nº 12.965.774/0001-34. Objeto: Fornecimento de Ambulância de Simples Remoção para Atender o Hospital Municipal, Centros de Saúde e I-SHS. Valor Global: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais). Pregão Presencial nº PP-CPL 008/2014-SEMS.

Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA). Contratados: Rosendine de Souza Cravo ME, CNPJ Nº 10.682.572/0001-51, Contrato nº 081.2014.25.2.008, Data Assinatura: 29/09/2014, valor do contrato R\$ 883.997,14 (oitocentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e quatrocentos e sessenta e oito centavos); Bruno Gonçalves de Oliveira EPP, CNPJ Nº 13.448.692/0001-87, Contrato nº 080.2014.25.2.008, Data Assinatura: 29/09/2014, valor do contrato R\$ 870.004,90 (oitocentos e setenta mil quatro reais e noventa centavos). Objeto: Fornecimento de Materiais de Consumo, Expediente, Copia e Cozinha e Limpeza, para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias e Autarquias do Município de Tucuruí, por um Período de 29 Meses. Pregão Presencial nº PP-CPL 006/2014-PMU Tucuruí - Pará, 1001/2014. Maria do Carmo Rita, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural com dispensa de Licitação, cont. a Lei nº 11.947 e Resolução 38 do FNDE ambas de 16/07/2009. Os interessados deverão apresentar documentação de habilitação e proposta no dia 20/12/2014, às 9:00h, no Departamento de Licitações da PMU.

ULIANE ROCHA DE FORTES
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014-FME

Abertura: 14/12/2014 às 8:30h na sede da PMU. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino de Ulianópolis, menor preço do lote. Edital: R\$ 150,00. Fone: (91)3726-1115.

ULIANE ROCHA DE FORTES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA

EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo M. de Assistência Social publica extrato de Contrato nº 20149163, valor R\$ 25.400,00 (Vinte e Cinco Mil e quatrocentos Reais), firmado com a empresa K. G. B Comercio e Serviços Eireli - ME. Objeto: aquisição de máquinas para fabricação de frutas descartáveis e máquinas para estampa camisetas, chinêlo e camiseta, de acordo com o Projeto 042/2013 PDMS-A, referente ao PM21-TCTF-022/2014 (INSA 89/2013) para atender o Serviço Socioeducativo para Grávidas Correntes "Mãe Corrente". Vigência: 14/11/14 a 31/12/2014. Pregão Presencial 9/2014-00054.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO

Teste de Aceitabilidade.

O Município de Vitória do Xingu-PA, através do Fundo Municipal de Educação, informa que realizará Teste de Aceitabilidade em conformidade com a Resolução FNDE 015/2006 e suas alterações 032/2006 e 038/2009, para composição do cardápio do programa de alimentação escolar para o exercício 2015. Os interessados deverão realizar seu cadastro no dia 09/11/2014, das 8:00 às 14:00 horas, na sede da SEMED, sito a Avenida Manoel Felix de Farias nº 838, centro - Vitória do Xingu-PA.

SEBASTY PEREIRA DA SILVA
Presidente

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20140101, partes: Fundo Municipal de Educação e Construtora Capobôlo Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140101, Vigência: 31/12/2014 a 30/06/2016. Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2014.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20120102, partes: Fundo Municipal de Educação e Silva Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140102, Vigência: 31/10/2014 a 30/04/2016. Data da Assinatura: 06 de Outubro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20140420. Origem: Pregão Nº 9/2014-003FME. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Nutrimax Comercio e Representações LTDA. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para o atendimento dos alunos matriculados nas escolas públicas que oferecem a educação infantil.

ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ensino médio, educação indígena e programa mais educação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu-PA. Valor Total: R\$ 17.411,74 (Dezesseis mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2014 Atividade 1401.123060251.2.037 Manutenção do programa nacional de alimentação escolar - PNAE. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Subelemento 3.3.90.30.99. Vigência: 21/10/2014 a 31/12/2014. Data da Assinatura: 21 de Outubro de 2014.

CONTRATO Nº: 20140424. Origem: Pregão Nº 9/2014-024FME. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Prestige Comercio Ltda. Objeto: Aquisição de Kit Escolares Infantil e Adulto, uniformes para alunos da rede de escolas públicas e servidores em geral da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu-PA. Valor Total: R\$ 23.595,00 (Vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2014 Atividade 1401.121220095.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica. Subelemento 3.3.90.39.09. Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014. Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2014.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓI GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gedelcio Amorim, 133 - Centro - Alagóis Grande - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Dezembro de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Conclusão da Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Posto de Consultas e de Zoonose - Zona Rural - Alagóis Grande-PB. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.066/93 e suas alterações posteriores. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267. E-mail: saudefundalg@outlook.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gedelcio Amorim, 133 - Centro - Alagóis Grande - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde de Vila São João - Zona Rural - Alagóis Grande-PB. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.066/93 e suas alterações posteriores. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267. E-mail: saudefundalg@outlook.com

Alagóis Grande-PB, 13 de novembro de 2014

VANDERLI SANTANA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

A Prefeitura Municipal de Gurinhém, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.066/93 e suas alterações posteriores, a licitação complementar 123906 e alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Obra civil pública de ampliação de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas comunidades de Bosqueiros, Mancoes e Santo Antônio, em sessão pública para abertura dos envelopes que realizar-se-á às 14:00hs do dia 04/12/2014, na sala da CPL, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém, localizada na Rua Gov. Flávio Ribeiro, s/n - Centro - Gurinhém-PB. Maiores informações através do telefone: (085) 3288-1529 no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 Horas.

Flav. 17/11 de novembro de 2014

RAFAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 1/2014, celebrado entre o município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social e a DUBAI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO Ltda.

Espece: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014. Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB e a DUBAI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Objeto: Execução da obra de pavimentação, rede de esgoto e rede de água da Comunidade do Timbo-Rua Santo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

